

OFÍCIO N. 217/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 10 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 60

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, anexa, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir à Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados:

Proposta nº 19112323000121003 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 14.209,00 (catorze mil e duzentos e nove reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta nº 19112323000120012 - tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 498.571,02 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R\$ 623.969,67 (seiscientos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento metade do Rendimento Bancário o equivalente a R\$ 311.984,84 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica - Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4.

SEI nº 0005.000470/2024-17 - Tem por objeto a transferência obrigatória de recurso FUNDO A FUNDO para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 1.463.600,10 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dez centavos), Fonte de



Recurso 1.621.3210 (1.621.0300) - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Esse recurso encontra-se disponíveis no Banco do Brasil - Agência nº 1179-7 / Conta Corrente nº 71.566-2.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o Memorando nº 10/CONTADORIA/2025, o qual informou a Correção de Lançamentos Contábeis no Superávit do Fundo Municipal de Saúde, é observado que:

1) vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 824.764,86 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

2) vinculado a fonte de recurso 1.621.3210 (1.621.0300 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 1.977.985,93 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 71.566-2, sendo em conformidade aos Planos de Trabalhos citados. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.463.600,10. (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dez centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 60/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e no orçamento municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 2.288.364,96 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LMAC	
119 - 4.4.90.52.00.00 26010060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.764,86
120 - 4.4.90.52.00.00 26210300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.463.600,10

Total Suplementação: R\$ 2.288.364,96

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
09/04/2025

Exercício: 2025

Page 1 of 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 108/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$2.288.364,96 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
119 - 4.4.90.52.00.00	26010060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.764,86
120 - 4.4.90.52.00.00	26210300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.463.600,10

Total Suplementação: R\$ 2.288.364,96

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 09/04/2025.

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
09/04/2025

Exercício: 2025

Page 2 of 4

Memorando nº 108/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL Estado de Rondônia

** Elotech **
09/04/2025

Exercício: 2025

Page 3 of 4

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, anexa, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados;

Proposta nº 19112323000121003 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 14.209,00 (catorze mil e duzentos e nove reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta nº 19112323000120012 - tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 498.571,02 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R\$ 623.969,67 (seiscents e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento metade do Rendimento Bancário o equivalente a R\$ 311.984,84 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica- Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4.

SEI nº 0005.000470/2024-17 - Tem por objeto a transferência obrigatória de recurso FUNDO A FUNDO para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 1.463.600,10 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, seiscents reais e dez centavos), Fonte de Recurso 1.621.3210 (1.621.0300) - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Esse recurso encontra-se disponíveis no Banco do Brasil - Agência nº 1179-7 / Conta Corrente nº 71.566-2.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando, o Memorando nº 10 Contadoria/2025, o qual informou a Correção de Lançamentos Contábeis no Superávit do Fundo Municipal de Saúde, é observado que:

1) vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 824.764,86 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

2) vinculado a fonte de recurso 1.621.3210 (1.621.0300 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 1.977.985,93 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

** Elotech **
09/04/2025

Page 4 of 4

e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 71.566-2, sendo em conformidade aos Planos de Trabalhos citados. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.463.600,10. (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscents reais e dez centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. 41 e 42 da Lei Federal n. 4.320/64 e art. 7º § 2º, 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e art. 9º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no valor de R\$ 2.288.364,96 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender à Secretaria Municipal e Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento





MEMOR: 033/GAB-FMS/SEMUSA/2025

DATA: 03/04/2025

DA: SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, anexa, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados;

Proposta nº 19112323000121003 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 14.209,00 (catorze mil e duzentos e nove reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta nº 19112323000120012 – tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 498.571,02 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R\$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento





metade do Rendimento Bancário o equivalente a R\$ 311.984,84 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica- Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4.

SEI n° 0005.000470/2024-17 – Tem por objeto a transferência obrigatória de recurso FUNDO A FUNDO para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI.

É necessário a vinculação do montante de R\$ 1.463.600,10 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dez centavos), Fonte de Recurso 1.621.3210 (1.621.0300) – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Esse recurso encontra-se disponíveis no Banco do Brasil - Agência nº 1179-7 / Conta Corrente nº 71.566-2.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando, o Memorando nº 10 Contadoria/2025, o qual informou a Correção de Lançamentos Contábeis no Superávit do Fundo Municipal de Saúde, é observado que:

- 1) vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 824.764,86 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
- 2) vinculado a fonte de recurso 1.621.3210 (1.621.0300 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R\$ 1.977.985,93 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 71.566-2, sendo em conformidade aos Planos de Trabalhos citados. O valor foi





ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.463.600,10. (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dez centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento A Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar **PROJETO DE LEI** para abertura de **Crédito Adicional ESPECIAL** ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. 41 e 42 da Lei Federal n. 4.320/64 e art. 7º § 2º, 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e art. 9º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no valor de R\$ 2.288.364,96 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender à Secretaria Municipal e Saúde através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme descrito abaixo:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13.001. 10.302.0029.1.048		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ R\$ 824.764,86 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) vinculado a C/C n. 624.020-4 Agência 1823 Banco Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.			
2.601.0060		SUS Federal – Investimento Atenção Especializada – Exercícios Anteriores		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.463.600,10 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dez centavos) vinculado a C/C n. 71.566-2 Agência 1179-7 Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.			
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 824.764,86				
2.621.0300		SUS Estadual – Emenda Individual – Exercícios Anteriores					
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.463.600,10				
TOTAL				R\$ 2.288.364,96			





**ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

(assinado eletronicamente)
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022



Memorando nº 10/Contadoria/2025

Cacoal, 27 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Correção de Lançamentos Contábeis no Superávit do Fundo Municipal de Saúde

Prezada, Gestora.

Venho, por meio deste memorando, informar sobre a necessidade de correção de lançamentos contábeis realizados no superávit do Fundo Municipal de Saúde, que apresentaram alocações incorretas de valores em fontes erradas.

Isto posto, esclareço que devido ao cadastramento equivocado da fonte no sistema, o superávit possui inconsistência nos valores informados nas fontes de recurso abaixo:

SUPERÁVIT LANCADO (Alocações incorretas de valores em fontes erradas)		COMO DEVERIA SER LANCADO (Alocações corretas de valores em fontes corretas)	
Fonte 1.621.3210	R\$ 1.463.600,10	Fonte 1.621.3210	R\$ 1.977.985,93
Fonte 1.632.0000	R\$ 2.590.194,47	Fonte 1.632.3210	R\$ 2.064.813,76
Fonte 1.621.0000	R\$ 1.235.759,72	Fonte 1.621.0000	R\$ 1.246.744,60

Após correção de dados referente as fontes de recursos no lançamento geral e assim alocação incorreta no saldo de superávit financeiro apurado, esclarecemos que:

O recurso que irá compor o saldo de superávit financeiro vinculado a **fonte de recurso 1.632.0000** é originário de emenda parlamentar individual sendo o valor de **R\$ 2.064.813,76**, logo possui detalhamento 3210, assim, a fonte informada no superávit **1.632.0000 para a ser 1.632.3210**.

Ademais, este recurso que irá compor o saldo de superávit financeiro vinculado a **fonte de recurso 1.632.3210** é originário da conta bancária 73.743-7, no **valor de R\$ 2.064.813,76**, sendo este o valor disponível para vinculação na referida fonte de recurso.

Esclarecemos que a referida conta não possui restos a pagar vinculado.



COREÇÃO DA FONTE E VALOR NO SUPERÁVIT	
Fonte 1.632.0000 passa a ser 1.632.3210	
Fonte 1.632.3210 – R\$ 2.064.813,76	
DESCRIÇÃO	VALOR
Repasso Conta 73.743-7 (ressonância)	R\$ 2.000.000,00
Rendimentos Conta 73.743-7	R\$ 64.813,76
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	R\$ 2.064.813,76

Diante do exposto, a FONTE 1.632.0000 para a ser 1.632.3210 e passa compor do valor de R\$ 2.064.813,76.

Ademais, o recurso que irá compor o saldo de superávit financeiro vinculado a fonte **1.621.3210** é originário da conta bancária 71.566-2, **no valor total de R\$ 1.977.985,93** sendo este o valor disponível para vinculação na referida fonte de recurso, já deduzido os restos a pagar vinculados. Vejamos.

VALORES QUE PASSAM A COMPPOR A FONTE 1.621.3210 NO SUPERÁVIT	
Fonte 1.621.3210 – R\$ 1.977.985,93	
DESCRIÇÃO	VALOR
Repasso Conta 71.566-2 (equipamentos HMMI)	R\$ 1.500.000,00
Repasso Conta 71.566-2 (carros)	R\$ 240.000,00
Repasso Conta 71.566-2 (tablet)	R\$ 100.00,00
Repasso Conta 71.566-2 (sobra de recurso - computador)	R\$ 404,00
Rendimentos Conta 71.566-2	R\$ 173.981,83
Restos a Pagar	R\$ -36.399,90
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	R\$ 1.977.985,93

Entretanto, a relação de saldos bancários em 31/12/2024 na conta 71.566-2 apresenta duas fontes sendo elas 1.632.0000 que apresenta o valor de R\$514.385,83 e 1.621.0300 que demonstra o saldo de R\$ 1.500.000,00. Vejamos:

151 - conta71566-2 c/ Brasil						
6127	BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO		16320000	1 11179-7 71566-2		514.385,83
BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO		Conta Movimento				514.385,83
6137	BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO - EMENDA PA	16210300	1 1179-7 71566-2			1.500.000,00
BCO BRASIL C/ 71566-2		Conta Movimento				1.500.000,00

Na fonte 1.632.0000 contém o saldo de R\$514.385,83, esse montante é a soma dos seguintes valores:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Repasso Conta 71.566-2 (carros)	R\$ 240.000,00
Repasso Conta 71.566-2 (tablet)	R\$ 100.00,00
Repasso Conta 71.566-2 (sobra de recurso - computador)	R\$ 404,00
Rendimentos Conta 71.566-2	R\$ 173.981,83
TOTAL	R\$ 514.385,83

Na fonte 1.621.0300 contém o saldo de R\$ 1500.000,00, essa importância corresponde ao repasse de recurso para compra de equipamentos para o Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI, que contém restos a pagar vinculado. Vejamos:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Repasso Conta 71.566-2 (equipamentos HMMI)	R\$ 1.500.000,00
Restos a Pagar	R\$ -36.399,90
TOTAL	R\$ 1.463.600,10

A soma do valor de R\$ 514.385,83 com a importância de R\$ 1.500.000,00 totaliza o montante de R\$ 2.014.385,83 que passa a compor a fonte 1.621.3210, sendo este o saldo de disponibilidade de caixa bruta, ao subtrair o valor de R\$ -36.399,90 de restos a pagar se obtém a importância de R\$ 1.977.985,93, sendo este o total disponível para superávit.

1.632.0000 PARA 1.621.3210		
CONTA		
71.566-2		
FONTE 1.621.3210		
SALDO CONTA	RESTOS	SALDO FINAL
R\$ 1.500.000,00	R\$ 36.399,90	R\$ 1.463.600,10
FONTE 1.632.0000		
R\$ 514.385,83	R\$ 0,00	R\$ 514.385,83
		R\$ 1.977.985,93

Diante das informações acima, a FONTE 1.621.3210 passa compor do valor de R\$ R\$ 1.977.985,93.

Ainda, o saldo de superávit financeiro vinculado a fonte de 1.621.0000 é originário da conta bancária 73.973-1 e 51.722-4, no valor total de R\$ 1.246.744,60, sendo este o valor



disponível para vinculação na referida fonte de recurso, já deduzido os restos a pagar vinculados. Vejamos:

VALORES QUE PASSAM A COMPOR A FONTE 1.621.0000 NO SUPERÁVIT	
Fonte 1.621.0000 – R\$ 1.246.744,60	
DESCRIÇÃO	VALOR
Repasso Conta 73.973-1 (custeio estado)	R\$ 1.845.988,36
Repasso Conta 51.722-4 (cofinanciamento ATB)	R\$ 10.994,88
Restos a Pagar	R\$ -610.238,64
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	R\$ 1.246.744,60

1.632.0000 PARA 1.621.0000		
CONTA		
73.973-1		
FONTE 1.621.0000		
SALDO CONTA	RESTOS	SALDO FINAL
R\$ 1.845.988,36	R\$ 610.238,64	R\$ 1.235.749,72
CONTA		
51.722-4		
FONTE 1.632.0000		
R\$ 10.994,88	R\$ 0,00	R\$ 10.994,88
		R\$ 1.246.744,60

Diante do exposto, informo que, ao apresentar a abertura do superávit à Secretaria de Planejamento, é necessária a correção dos valores, devendo a **Fonte 1.621.3210** constar o valor de **R\$ 1.977.985,93**, a **Fonte 1.632.0000**, compor o montante de **R\$ 2.064.813,76**, bem como a **Fonte 1.621.0000** conter o saldo de **R\$ 1.246.744,60**. Vejamos:

O SUPERÁVIT PASSA A COMPOR OS SEGUINTE VALORES	
Fonte 1.621.3210	R\$ 1.977.985,93
Fonte 1.632.0000	R\$ 2.064.813,76
Fonte 1.621.0000	R\$ 1.246.744,60

Ainda, é necessário retificar a nomenclatura da fonte 1.632.0000 no superávit.

Onde se lê

Fonte 16320000 – Transferência do governo federal referentes a convênios

Leia-se

Fonte 16320000 – Transferência do governo estadual referentes a convênios



Advirto que, os valores apresentados na relação de contas com a fonte 1.600.0100 no sistema contábil, e mesmo que apresenta no demonstrativo destinação de recursos - Balanço Patrimonial com a nomenclatura 1.600.3110, para fins de apresentação para os demonstrativos para STN.

Atenciosamente,

Leandro Brandao de Moura
Contador



Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
Prefeitura Municipal de Cacoal	98.064.157,07	438,90	894.370,56	10.318.303,08	962.673,10	0,00	85.888.371,43	29.859.340,13	56.029.031,30
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.610.884,41	438,90	383.931,13	258.429,47	392.735,36	0,00	15.575.349,55	4.530.796,49	11.044.553,06
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de impostos	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	468.076,76	-468.076,76
Fonte 15400000 - FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	2.287.400,13
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	139.060,97
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	4.474,21
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	137.396,87
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	2.583.718,99
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	211.349,29
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	2.256.649,93
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	191.017,11
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculados Assistência Social	21.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,26	0,00	21.466,26
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	6.349.557,65	-2.532.112,07
Fonte 17003110 - Outras Transf de Convênios da União - Emendas	262.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.322,84	0,00	262.322,84
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	21.438.678,47	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	19.913.688,07	4.290.023,04	15.623.665,03
Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado -	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	2.034.708,54
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	13.323.754,70
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	3.096.135,66
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural - Audiovisual	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	384.897,75
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	82.424,40
Fonte 17190000 - Transf. Política Nacional Adir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	647.877,14
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	192.577,46
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	3.398.268,21
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	363.827,38
Fonte 17540000 - Recursos de Operações de Créditos	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	945.332,60
Fundo Municipal de Saúde	21.346.994,30	0,00	473.775,65	101.370,06	422.790,12	0,00	20.349.058,47	5.369.244,72	14.979.813,75
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto - Saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	1.521.899,13
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	3.841.959,30
Fonte 16030000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16040000 - transferências provenientes do governo federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16050000 - Assistência financeira da união destinada a	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	249.473,57
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	1.235.749,72
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	36.399,90	1.463.600,10
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referentes a convênios	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	-33.006,20	0,00	-33.006,20
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referentes a convênios	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	2.590.194,47
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	126.198,53
Fundo Municipal de Assistência Social	4.634.770,30	-	6.762,67	-	9.775,26	0,00	4.618.232,37	647.164,73	3.971.067,64
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.160,44	0,00	0,00	0,00	2.659,93	0,00	255.500,51	141.044,35	114.456,16
3º Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF #,##.##.##.##.##.##), Carolina Lenzi Armondes (CPF #,##.##.##.##.##.##), Patrícia Migliorim (CPF #,##.##.##.##.##.##), pelo QR Cod#0400 e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 1 de 2	666.292,92	0,00	1.983,57	0,00	3.547,67	0,00	660.761,69	129.521,07	531.240,62
4º O documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF #,##.##.##.##.##.##), Carolina Lenzi Armondes (CPF #,##.##.##.##.##.##), Patrícia Migliorim (CPF #,##.##.##.##.##.##), pelo QR Cod#0400 e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 1 de 2	061.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.347,42	54.048,78	258.298,64

Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	1.635.139,93
Fonte 16650000 - Transf. De Convenios e Instrum. Congeneres	1.762.735,82	0,00	4.705,25	0,00	3.547,75	0,00	1.754.482,82	322.550,53	1.431.932,29
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	40.431,99
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	40.431,99
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	1.140.350,38
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	1.140.350,38
Fonte 1.017 - Rec. Destinados a Fundos - O.Trans.Rec.Estaduais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	521,49
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	521,49
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	11.674,69	0,00	6.357,76	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	238,21
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.674,69	0,00	6.357,76	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	238,21
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	4.693,29
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	4.693,29
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	1.158.404,37
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	1.158.404,37
Câmara Municipal de Cacoal	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00
Fundação Cultural	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	613.920,36	0,00	16.506,42	0,00	5.232,17	0,00	592.181,77	144.035,88	448.145,89
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	613.920,36	0,00	16.506,42	0,00	5.232,17	0,00	592.181,77	144.035,88	448.145,89
Autarquia Municipal de Água e Esgoto	4.468.471,44	0,00	281.576,86	0,00	819.906,39	0,00	3.366.988,19	8.131.769,95	- 4.764.781,76
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.767.938,34	0,00	115.871,30	0,00	819.906,39	0,00	1.832.160,65	1.341.711,13	490.449,52
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.331,75	-5.496.331,75
Fonte 17560000 - Recursos de Alienação de Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	240.533,10
Fonte 1501.000 - Recursos não Vinculado de Impostos	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.293.727,07	567,37
TOTAL GERAL MUNICÍPIO	131.487.634,03	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.167.795,03	44.159.878,48	73.007.916,55
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.165.988,23	44.158.071,68	73.007.916,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	104.840.423,18	-	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	0,00	94.056.620,90	35.003.526,05	59.053.094,85
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	1.220.533,85	0,00	20.606.348,48	6.164.104,12	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto saude	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 15010000 - Outros Recursos não vinculados de Imposto	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	0,00	23.109.367,33	9.154.545,63	13.954.821,70
TOTAL (III) = (I + II)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.165.988,23	44.158.071,68	73.007.916,55

somatorio prefeitura

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

28/01/2025

Nota Explicativa:

Cacoal - 28 de janeiro de 2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ####.###.772-##), Carolina Lenzi Armondes (CPF ####.###.402-##), Patrícia Migliorini Rodrigues (CPF ####.###.372-##), NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ####.###.662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018>. Folha 2 de 2



Memorando nº 016/FMS-GAB/SEMUSA/2025

Cacoal-RO, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretario Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Em atenção ao Memorando Circular nº 003/CGO/SEMPLAN/2025, que solicita informações de convênio, transferência especiais e emendas com saldo originário de Superávit Financeiro, venho, por meio deste, informar o que segue.

Inicialmente, foi solicitado pela Secretaria de Planejamento apenas o demonstrativo de transferências de propostas e emendas parlamentares de investimento, bem como emendas parlamentares de custeio.

Conforme demonstrativo do superávit informado pela contabilidade, esclareço que as emendas parlamentares de custeio se encontram na **Fonte 1.6000.000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, que corresponde ao montante de **R\$ 1.521.899,13 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos)**, disponíveis na conta corrente nº 624.019-0, agência 1823, Caixa Econômica.

Isto posto, de acordo com os registros contábeis, o saldo da conta de custeio de recurso federal é aplicado financeiramente, gerando até o momento um rendimento de **R\$ 593.511,50** (quinhentos e noventa e três reais, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) que correspondem a **fonte 1.600.0000**, conforme documento de comprovação anexo.

Abaixo demonstrativo dos valores que compõe a **FONTE 1.600.0000**.

FONTE 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
SALDO EM CONTA	R\$ 928.387,63
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 593.511,50
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	R\$ 1.521.899,13

Além disso, destaco que o superávit referente aos valores de investimento destinados ao Fundo Municipal de Saúde é de **R\$ 3.841.959,30 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)** que compõem a **fonte 1.601.000**.





Nesse montante, constam os rendimentos bancários e os valores de recursos de emendas parlamentares e emendas de programas do Ministério da Saúde.

Dito isso, cumpre ressaltar que a PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 determina que os recursos repassados devem ser aplicados em fundos de aplicações financeiras de curto prazo. Esta Portaria também autoriza a utilização/aplicação dos rendimentos bancários, gerados pela aplicação financeira, na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades. Vejamos:

Art. 3º [...] § 4º Enquanto não forem investidos na sua finalidade, os recursos de que trata este artigo deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos, observado o disposto no

art. 1122. § 5º Os rendimentos das aplicações financeiras de que trata o § 4º serão obrigatoriamente aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades, regras e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.” (NR)

Neste contexto, é claro que, de acordo com os registros contábeis, o saldo da conta de investimento é aplicado financeiramente, gerando até o momento um rendimento de **R\$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** que integra a **fonte 1.601.0000**, conforme documento de comprovação anexo. Assim, em conformidade com as determinações da Portaria mencionadas, é viável utilizar os rendimentos bancários como complemento para a compra de equipamentos, uma vez que estes possuem a mesma finalidade e estão sujeitos às mesmas regras e condições de prestação de contas dos recursos transferidos.

Diante desse cenário, temos propostas que ainda estão em execução e que podem ter seu valor onerado. Logo a utilização dos rendimentos será necessária como complemento para a compra de equipamentos e materiais permanentes. Assim, torna-se viável a inserção dos rendimentos bancários no Superávit da conta de investimento n. 624.020-4 – REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTO, Agência 1823, Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.





Portanto, para a abertura do superávit de investimento de recurso federal será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 1.953.043,25 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), fonte 1.601.0000**. Este montante corresponde ao saldo de emendas de investimentos MAC e ATB que ainda estão em execução, bem como o saldo de rendimentos bancários.

Esclareço que o rendimento de **R\$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), fonte 1.601.0000**, foi dividido igualmente para o bloco do MAC e da ATB, sendo a importância de **R\$ 311.984,84 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** para cada bloco.

Como comprovação da legalidade da utilização dos rendimentos, a Procuradoria Geral do Município (PGM) já se manifestou sobre o tema. Em anexo, segue despacho que solicita parecer jurídico, o qual opinou pela legalidade da utilização de rendimentos bancários como complemento para a compra de equipamentos e materiais permanentes, desde que destinados à execução de ações e serviços públicos de saúde, quando se tratar de recurso federal.

Abaixo demonstrativo dos valores que compõe a **FONTE 1.601.0000**.

FONTE 1.601.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
SALDO EM CONTA	R\$ 3.217.989,63
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 623.969,67
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	R\$ 3.841.959,30

Ainda, a Fonte 1.631.0000 – Transferências do Governo Federal referentes a convênios, está com saldo negativo de **R\$ -33.006,20 (trinta e três mil, seis reais e vinte centavos)**, assim, **essa importância deverá ser abatida na Fonte 1.601.0000**.

O superávit da Fonte 1.600.3110 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS, no valor de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)** está bloqueado por determinações da ADPF 854, por esse motivo não será inserido ao orçamento neste momento.

Por fim, para a análise das planilhas anexas, informo que no ANEXO I, II, III e IV contém campo de observação que esclarece as informações inseridas em cada tabela.

Diante da solicitação, venho, por meio deste, informar os dados requeridos.



FONTE	VALOR DO SUPERÁVIT	VALOR A SER INSERIDO NO ORÇAMENTO
15001002	R\$ 183.745,13	R\$ 183.745,13
16000000	R\$ 1.521.899,13	R\$ 1.521.899,13
16010000	R\$ 1.953.043,25	R\$ 1.953.043,25
16213210	R\$ 1.804.004,10	R\$ 1.804.004,10
16320000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
16590000	R\$ 126.198,53	R\$ 126.198,53

[Assinado Eletronicamente]
Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do FMS
Decreto nº. 8.818/PMC/2022

[Assinado Eletronicamente]
Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº. 9.224/PMC/2023

ANEXO I - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

ANEXO II - TRANSFERÊNCIA – INVESTIMENTO – EMENDA FEDERAL

ANEXO III - TRANSFERÊNCIA CUSTEIO MIN. SAÚDE E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

ANEXO IV - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO





TRANSFERÉNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

ANEXO I

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENTÁRIA 2024	INSERÇÃO ORÇAMENTO 2025
SEI nº 0005.000470/2024-17 - Transferência para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI	<u>1.621.3210</u>	13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.014.385,83 (neste valor consta os rendimentos bancários)	R\$ 173.981,83	Em Execução	R\$ 36.399,90 (inscrito)	R\$ 1.463.600,10	SIM
SEI nº 0005.003617/2024-12 - Transferência para aquisição de 02 veículos tipo Pick-up para atender a UBS São Marcos e UBS São Judas		13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R\$ 240.000,00				R\$ 36.399,90 (liquidado)		
SEI nº 0005.002831/2024-51 - Transferência para aquisição de aparelhos de Tablet para a Secretaria Municipal de Saúde		13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R\$ 100.000,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	SIM
SEI nº 0005.002658/2024-91 - Transferencia para aquisição de computadores para atender a rede especializada em saúde		13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	71566-2	R\$ 50.000,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	SIM
DA SILVA, ROCHALINA MACPEL								Executado	R\$ 0,00	R\$ 404,00 (economia do recurso)	SIM

TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENTÁRIA 2024	INSERÇÃO AO ORÇAMENTO 2025
Fermo de Convênio nº 434/2024/PGE-SESAU - Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Laudos de Ressonância Magnética	<u>1.632.3210</u>	13.001.10.302.0029.2.220 Repasso Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.39.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.743-7	R\$ 2.000.000,00	R\$ 64.813,76	R\$ 2.064.813,76	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – REPASSE FUNDO A FUNDO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	1.621.3210	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.463.600,10
13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	1.621.3210	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 404,00
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.621.3210	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 340.000,00
TOTAL			R\$ 1.804.004,10

OBS: para a abertura do superávit, NÃO será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 71.566-2 no valor de 173.981,83, uma vez que não há ampliação de meta dos recursos aprovada pelo Estado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SUBTRAÇÃO - FONTE 1.621.3210	
SALDO EM CONTA	R\$ 2.014.385,83
RENDIMENTOS	R\$ 173.981,83
RESTOS A PAGAR	R\$ 36.399,90
TOTAL	R\$ 1.804.004,10

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – REPASSE CONVÊNIO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	1.632.3210	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
TOTAL			R\$ 2.000.000,00

OBS: para a abertura do superávit, NÃO será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 73.743-7 no valor de 64.813,76, uma vez que não há ampliação de meta, dos recursos, aprovada pelo Estado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SUBTRAÇÃO - FONTE 1.632.3210	
SALDO EM CONTA	R\$ 2.064.813,76
RENDIMENTOS	R\$ 64.813,76
TOTAL	R\$ 2.000.000,00





OBSERVAÇÕES DO ANEXO I

11- Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024.
12- Conforme Memorando n°10/Contadoria/2025, esclareço que devido ao cadastramento incorreto da fonte no sistema o superávit possui inconsistência nos valores informados nas fontes de recurso abaixo.
Vejamos:

NA VENJAMOS:

SUPERÁVIT LANÇADO		COMO DEVERIA SER LANÇADO	
(Alocações incorretas de valores em fontes erradas)		(Alocações corretas de valores em fontes corretas)	
Fonte 1.621.3210	R\$ 1.463.600,10	Fonte 1.621.3210	R\$ 1.977.985,93
Fonte 1.632.0000	R\$ 2.590.194,47	Fonte 1.632.3210	R\$ 2.064.813,76

133 O referido memorando explica as inconsistências e informa que as fontes passam a compor um novo valor. Vejamos:

O SUPERÁVIT PASSA A COMPOR OS SEGUINTE VALORES		
	Fonte 1.621.3210	R\$ 1.977.985,93
	Fonte 1.632.3210	R\$ 2.064.813,76

4º- as informações contantes nas planilhas TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL e TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL estão de acordo com a correção realizada pela contabilidade.





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA – INVESTIMENTO – EMENDA FEDERAL

ANEXO II

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENTÁRIA 2024	INSERÇÃO AO ORÇAMENTO 2025
Proposta nº 19112323000124002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.	1.601.0000	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.028-0	R\$ 499.987,00	R\$	R\$ 499.987,00 (este valor está inserido no montante de R\$3.841.959,30)	Recurso Bloqueado ADPF 854	R\$ 0,00	R\$ 499.987,00	NÃO
Proposta nº 19112323000121013 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	624.020-4	R\$ 729.140,00	R\$ 623.969,67	R\$ 3.841.959,30	Em Execução	R\$ 405.765,74 (inscrito)	R\$ 9.753,48	SIM
Proposta nº 19112323000123006 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 226.307,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 226.307,00	SIM
Proposta nº 19112323000122005 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 60.808,00			Executada	R\$ 0,00	R\$ 24.008,00 (sobra de recurso)	NÃO
Proposta nº 19112323000121007 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 343.467,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 295.754,00	SIM
Proposta nº 19112323000120009 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 231.898,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 132.261,98	SIM
Proposta nº 19112323000120010 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 67.906,00			Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 44.033,00	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 199.955,00				Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 108.184,10	SIM
1.601.0000	13.001.10.122.0029.2.280 Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 565.080,00				Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 113.928,00	NÃO
1.601.0060	13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 88.706,00				Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 14.209,00	SIM
1.601.0060	13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R\$ 504.531,00				Em Execução	R\$ 5.959,98 (inscrito)	R\$ 498.571,02	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.601.0010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 9.753,48
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.601.0010	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.118.524,91 (disponível p/ superávit ATB + metade do rendimento)
13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	1.601.0060	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 824.764,86 (disponível p/ superávit MAC + metade do rendimento)
TOTAL			R\$ 1.953.043,25

QBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 624.020-4, conforme disposto na PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3º, § 4º e art. 112, § 5º.
O valor disponível para superávit na FONTE 1.601.0000 é R\$ 3.841.959,30, desse valor só será inserido no orçamento o montante de **R\$ 1.953.043,25**. Vejamos

DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000	
RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4	R\$ 623.969,67
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB	R\$ 806.540,08
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC	R\$ 512.780,02
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT OBRA UBS CRISTO REI	R\$ 9.753,48
TOTAL	R\$ 1.953.043,25





**ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000 APÓS DISTRIBUIÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA	
SOPONÍVEL PARA SUPERÁVIT OBRA UBS CRISTO REI	R\$ 9.753,48
ETADE DO RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB [R\$ 311.984,83 + R\$ 806.540,08]	R\$ 1.118.524,91
ETADE DO RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC [R\$ 311.984,84 + R\$ 512.780,02]	R\$ 824.764,86
TOTAL	R\$ 1.953.043,25

OBSERVAÇÕES DO ANEXO III

Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024. Conforme informado no superávit, Fonte 1.601.0000, o montante de R\$ 3.841.959,30, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo da conta em 31/12/2024 e o valor de R\$ 499.987,00 da Proposta 19112323000124002. Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento o FMS será inserido detalhamento nas fontes de recurso. Os rendimentos bancários foram divididos igualmente entre o bloco de investimento do BLMAC e BLATB, sendo o valor de R\$ 311.984,84 para cada um. O superávit da Proposta nº 19112323000124002 no valor de R\$ 499.987,00 não será inserida ao orçamento, pois existe uma determinação de bloqueio do recurso, ADPF 854. O superávit da Proposta nº 19112323000122005 no valor de R\$ 60.808,00 já foi executada e há economia do recurso, contudo, as sobras não serão inseridas ao orçamento. O superávit da Proposta nº 19112323000120008 no valor de R\$ 565.080,00 corresponde ao recurso emergencial da COVID-19, e ainda resta um valor de R\$ 113.928,00 a ser executado, contudo não existe lei determinando a utilização do recurso no exercício de 2025. A Lei Complementar nº 205 de 09 de maio de 2024 determinou a execução desse recurso somente até 31/12/2024. Na Fonte 1.601.0000, consta o montante de R\$ 3.841.959,30, contudo será inserido ao orçamento somente o valor de R\$ 1.953.043,25, pois conforme informado na tabela do ANEXO II há propostas de investimentos em execução, já executada e bloqueadas. A pesar do montante de R\$ 3.841.959,30, a conta de investimento de recurso federal foi aberta em 2018 podendo haver sobras de recursos de outras propostas de investimento de anos anteriores, sendo assim, só será realizada a abertura do superávit das propostas informadas na tabela do ANEXO II, no valor de R\$ 1.953.043,25. A Fonte 1.631.0000, consta o valor negativo de R\$ -33.006,20, essa importância deverá ser abatida na Fonte 1.601.0000.





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

TRANSFERÊNCIA CUSTEIO MIN. SAÚDE E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENTÁRIA 2024	INSERÇÃO AO ORÇAMENTO 2025
Proposta nº 36000599543202400 - Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.600.0000	13.001.10.302.0029.2.221 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLMAC	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	624.019-0	R\$ 2.000.000,00			Executado	R\$ 0,00	R\$ 25,00	SIM
Proposta nº 36000599548202400 - Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.600.0000	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R\$ 900.000,000	R\$ 593.511,50	R\$ 1.521.899,13	Em Execução	R\$ 101.568,23 (inscrito)	R\$ 9.332,30	SIM
Proposta nº 36000612550202400 - Custeio da Atenção Básica - PAP	1.600.0000	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde - BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00					Em Execução	R\$ 37.847,59 (inscrito)	R\$ 14.196,91	SIM
Proposta nº 36000612550202400 - Custeio da Atenção Básica - PAP	1.600.0000	13.001.10.301.0029.2.215 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	624.019-0	R\$ 350.000,00			Executado	R\$ 0,00	R\$ 350,00	SIM
Proposta nº 36000612550202400 - Custeio da Atenção Básica - PAP	1.600.0000	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R\$ 1.000.000,00			Em Execução	R\$ 198.302,61 (inscrito)	R\$ 79.303,14	SIM
Processo nº 25000.017177/2024-51	1.600.0034	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R\$ 3.000.000,00			Em Execução	R\$ 692.385,05 (inscrito)	R\$ 78.773,87	SIM
Proposta nº 197041 - recursos financeiros emergenciais para o Custeio da Atenção Especializada.	1.600.0034	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 139.102,93 (inscrito)	R\$ 41.579,63	Em Execução	R\$ 330.984,57 (liquido)		
Proposta nº 195549 - recursos financeiros emergenciais para o Custeio da Atenção Especializada.	1.600.0034	13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.39.00	624.019-0				Em Execução	R\$ 20.332,64 (liquido)		
Repasso Recurso SUS Digital	1.600.0050	13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	3.3.90.39.00	624.019-0	R\$ 38.015,60			Em Execução	R\$ 210.000,00 (inscrito)	R\$ 0,00	NÃO
								Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 38.015,60	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Repasse Min. Saúde Custoio - ESTENÇÃO BÁSICA	1.600.0010	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	-----			R\$ 409.669,76 (inscrito)	R\$ 264.019,24	SIM
Repasse Min. Saúde Custoio - REDE HOSPITALAR	1.600.0030	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	-----			R\$ 87.233,57 (inscrito)	R\$ 142.668,98	SIM
Repasse Min. Saúde Custoio - REDE ESPECIALIZADA	1.600.0030	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	-----			R\$ 121.230,72 (inscrito)	R\$ 5.603,78	SIM
Repasse Min. Saúde Custoio - REDE REDENCIADA	1.600.0030	13.001.10.302.0029.2.220 Repasse financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	624.019-0	-----			R\$ 983.997,50 (inscrito)	R\$ 0,00	NÃO
Repasse Min. Saúde Custoio - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0020	13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB	3.3.90.30.00	624.019-0	-----			R\$ 4.500,00 (inscrito)	R\$ 128.267,65	SIM
Repasse Min. Saúde Custoio - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0040	13.001.10.305.0029.2.226 Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.95.00	624.019-0	-----			R\$ 74.351,05 (inscrito)	R\$ 126.251,53	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE - 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	1.600.0050	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 38.015,60
13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	1.600.0000	3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 79.653,14
	1.600.0010	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 197.530,74
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	1.600.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 23.554,21
	1.600.0034	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 120.353,50
	1.600.0030	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 42.668,98





**ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	1.600.0030	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 35.603,78
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFAB	1.600.0020	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 158.267,65
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 44.251,53
13.001.10.305.0029.2.226 Atendiemnto Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	1.600.0040	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
		3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R\$ 50.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 1.521.899,13

GBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 624.019-0, conforme disposto na PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3º, § 4º e art. 112, § 5º.

DETALHAMENTO DE VALORES			
FONTE/BLOCO	RENDIMENTO	SUPERÁVIT	REND. + SUPERÁVIT
1.600.0100/2.216-BLMAC	R\$ 0,00	R\$ 23.554,21	R\$ 23.554,21
1.600.0100/2.214-BLATB	R\$ 0,00	R\$ 79.653,14	R\$ 79.653,14
1.600.0034/2.216-BLMAC	R\$ 0,00	R\$ 120.353,50	R\$ 120.353,50
1.600.0050/2.230-BLGES	R\$ 0,00	R\$ 38.015,60	R\$ 38.015,60
1.600.0010/2.214-BLATB	R\$ 133.511,50	R\$ 264.019,24	R\$ 397.530,74
1.600.0030/2.216-BLMAC	R\$ 300.000,00	R\$ 142.668,98	R\$ 442.668,98
1.600.0030/2.275-BLMAC	R\$ 100.000,00	R\$ 5.603,78	R\$ 105.603,78
1.600.0020/2.290-BLAFB	R\$ 30.000,00	R\$ 128.267,65	R\$ 158.267,65
1.600.0040/2.226-BLVGS	R\$ 30.000,00	R\$ 126.251,53	R\$ 156.251,53
TOTAL	R\$ 593.511,50	R\$ 928.387,63	R\$ 1.521.899,13

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II

Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024

Conforme informado no superávit, Fonte 1.600.0000, o montante de R\$ 1.521.899,13, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo da conta em 31/12/2024.

■ Jimentos bancários foram divididos entre os blocos de custeio conforme detalhado na tabela acima.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento pelo
EMS será inserido detalhamento nas fontes de recurso.

5 - O superávit de custeio informado na Fonte 1.600.3110, no montante de R\$ 3.800.000,00 NÃO será inserido ao orçamento nesse momento, pois trata-se de recurso com determinação de bloqueio, ADPF 854.

6 - O superávit informado na Fonte 1.605.0000, no montante de R\$ 249.473,57, NÃO será inserido ao orçamento, pois trata-se de valor remanescente de recurso do piso da enfermagem e até o momento não existe
nenhuma determinação do Ministério da Saúde quanto a utilização dos valores excedentes desse recurso financeiro.

7 - Na tabela a coluna ACÃO ORÇAMENTÁRIA foi inserida para demonstrar que no exercício de 2024 o recurso foi inserido ao orçamento e houve sobra do mesmo
A coluna DISPONÍVEL EM SUPERÁVIT mostra o valor que sobrou na ACÃO ORÇAMENTÁRIA.
Na AÇÃO 2.221 foi inserido o valor de R\$ 2.000.000.000,00 e ao final do exercício sobrou R\$ 25,00.
Na AÇÃO 2.215 foi inserido o valor de R\$ 350.000,00 e ao final do exercício sobrou R\$ 350,00
Acontece que a planilha demonstra o valor do recurso inserido ao orçamento e a sobra do mesmo.
Contudo na distribuição do SUPERÁVIT de custeio a AÇÃO 2.221 e 2.215 não serão suplementadas.
Observe que na tabela VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE essas ações não são mencionadas, pois o valor residual é mínimo e foi redistribuído nas demais ações mencionadas na
tabela VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE.





**ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO

ANEXO IV

DBS: Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE - 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.2.220 Repasso financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	<u>1.500.0200</u>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 183.475,13
13.001.10.305.0029.2.227 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- BLVGS	<u>1.659.0000</u>	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 126.198,53
TOTAL			R\$ 309.673,66





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 133/2024

Ofício nº 07/GDCG/2024

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Nesta

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2024; Lei nº 5.733 de 09 de janeiro de 2024, bem como Art. 136 - A da Constituição Estadual e § 9º do Art. 166 da Constituição Federal, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda parlamentar individual impositiva na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender a **Prefeitura de Cacoal**, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade aquisição de **Equipamentos Hospitalares de Saúde**, sendo: **Aparelho de RX digital e Equipamentos para equipar Centro Cirúrgico**, visando uma aparelhagem nova para proporcionar um melhor atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de atendimento no Hospital Municipal Materno Infantil, conforme projeto que será enviado pelo proponente.

Segue quadro abaixo:

CÓDIGO PARLAMENTAR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7005	SESAU	0256	44.40.42	1.500.000,00	
	SESAU	4007	44.41.42		1.500.000,00
TOTAL:					1.500.000,00

Respeitosamente,

CÁSSIO GOIS
Deputado Estadual - PSD



Documento assinado eletronicamente por **José Cassiano Gois De Freitas, Deputado(a) Estadual**, em 07/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0150760** e o código CRC **E59A05FF**.

Referência: Processo nº 100.043.000005/2024-66

SEI nº 0150760

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO, N° 2100 - CENTRO.				
CIDADE CACOAL	UF RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX 069 3907-4149	ESFERA ADM: MUNICIPAL.
CONTA CORRENTE: 71.556-2	BANCO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 1179-7	PRAÇA PAGAMENTO CACOAL
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF. DO DIRIGENTE 898.452.772-68
DOC. IDENTIDADE 110.349 CTPS/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO ADMINISTRADOR	MATRÍCULA: -----	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
---	----------------------	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EM ATENDIMENTO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

Cuida-se de proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, **CNES n° 2496046**, localizado na Avenida Amazonas nº 2663 - Centro - Cacoal/RO. Justifica-se a aquisição pela necessidade de modernização do parque tecnológico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI e tem o foco na melhoria da qualidade e na ampliação dos procedimentos ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando um atendimento com maior efetividade terapêutica e evolução clínica dos pacientes, permitindo reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos, garantindo de forma progressiva a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS e indispensável à aquisição dos equipamentos pretendidos neste projeto, tendo em vista o enorme volume de atendimentos e procedimentos realizados na rede do Sistema Municipal de Saúde de Cacoal. A área da saúde num município sede de Região de Saúde apresenta desafios constantes, e de complexidade crescente que traz para o planejamento em saúde um





dimensionamento local, baseado nas necessidades do cidadão cacoalense, porém, contemplando também o papel do município no sistema de saúde regional, estadual e nacional, além de polo de tecnologia em saúde, representada por profissionais e instituições do município. O Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI possui aproximadamente 116 profissionais e 258 funcionários. O Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI possui 36 leitos, sendo estes 100% para atendimento ao SUS. Em 2023 realizou 52.590 procedimentos clínicos e cirúrgicos, beneficiando a população de Cacoal e da Região de Saúde do Café. A proposta tem como objetivo utilizar o recurso de emenda para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para suprir as necessidades de ampliação do parque tecnológico do hospital. Aprimorando a funcionalidade e qualidade do serviço, aumentando a capacidade técnica operacional e reduzindo custo operacional.

A população estimada para cobertura de Atenção Básica no município é de 76.740 habitantes no mês de dezembro de 2020. O município de Cacoal de acordo com o sistema não dispõe de Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS) financiada pelo Ministério da Saúde. Quanto as Equipes de Saúde da Família (ESF) são 17 equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. A população cadastrada pelas ESF financiadas pelo Ministério da Saúde é de 76.740 habitantes em Junho de 2023. A cobertura de atenção primária à saúde está em 89,90%.

RAIO-X PARA AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Cuida-se de proposta para aquisição de um aparelho de Raio-X Digital - Fixo para atender necessidades do Ambulatório Especializado, **CNES nº 2497328**, localizado na Rua dos Pioneiros nº 2292, Centro, Cacoal/RO. Justifica-se a aquisição pela necessidade de modernização do parque tecnológico da radiologia e tem o foco na melhoria da qualidade e na ampliação dos exames/procedimentos ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando aos médicos solicitantes dos exames um melhor assessoramento no que se refere ao diagnóstico e avaliação da efetividade terapêutica e da evolução clínica dos pacientes, permitindo reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos, garantindo de forma progressiva a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS e indispensável a aquisição do equipamento pretendido neste projeto, tendo em vista o enorme volume de atendimentos e procedimentos realizados na rede do Sistema Municipal de Saúde de Cacoal. A área da saúde num município sede de Região de Saúde apresenta desafios constantes, e de complexidade crescente que traz para o planejamento em saúde um dimensionamento local, baseado nas necessidades do cidadão cacoalense, porém, contemplando também o papel do município no sistema de saúde regional, estadual e nacional, além de polo de tecnologia em saúde, representada por profissionais e instituições do município. A conturbação com vários municípios exige respostas em saúde para municíipes e para pessoas em trânsito na cidade, trabalhadores que atuam na cidade e residentes das áreas limítrofes do município, que em algum momento utilizam-se da rede de atenção municipal, impactando principalmente no nível da urgência/emergência.

A confluência de pessoas, malhas viárias, trânsito nacional de pessoas e produtos, agregada ao elevado nível de riqueza (com uma amplitude de renda





per capita) bons indicadores sociais, e uma expectativa de vida que supera a média do estado, determinam a complexidade da oferta de ações e serviços de saúde exigida para o município. São requeridos programas e projetos voltados a promoção e prevenção da saúde para toda a população, assim como, acompanhamento e tratamento de doenças agudas (transmissíveis e não transmissíveis) e crônicas (hipertensão arterial, diabetes, obesidade, outras doenças metabólicas, degenerativas), que atendam em média 50% do contingente populacional geral do município, conforme já relatado acima, também há uma grande pressão de demanda na área de urgência e emergência, desde procedimentos mais simples, aos de grande complexidade, que exigem cirurgias complexas e leitos especializados de retaguarda. Este nível de atenção também é porta de entrada para dois importantes problemas das grandes metrópoles, que são os acidentes e as diferentes formas de violência.

A assistência em alta complexidade (doenças cardiovasculares, câncer) exige constituição de redes especializadas e de contínua inovação tecnológica, sendo um desafio para a secretaria de saúde a análise e absorção destas inovações como oferta para a rede pública e para a vigilância em saúde, na garantia de processos seguros aos cidadãos que estão utilizando-as, pois exige um elevado nível de especialização dos técnicos, e constante atualização. Toda esta complexidade do município e os deslocamentos de pessoas entre cidades e Estados, demanda-se um sistema de vigilância em saúde robusto, com ações de monitoramento, análise, medidas de contenção/controle de doenças e agravos presentes ou introduzidos pontualmente no território, prescindindo de recursos humanos e tecnológicos especializados para controle dos riscos e garantia da saúde da população, pela vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; considerando nestes casos 100% da população do município. As doenças cardiovasculares são a primeira causa das mortes e demandam maior atendimento em todos os níveis de atenção e ainda são as que mais matam no município; demandando desde a prevenção e promoção da saúde, até investimentos que acompanhem os avanços tecnológicos. O câncer é a segunda causa de mortalidade no município, com perspectivas de em longo prazo apresentar novas tendências, considerando as alterações do estilo de vida e aumento da expectativa de vida, o que exigirá a conformação de uma rede de atenção bem integrada, ágil e eficiente; assim como o fortalecimento do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) para subsidiar o planejamento da atenção e prevenção nesta área.

As doenças do aparelho respiratório, terceira causa de mortes, têm como desafio o fortalecimento das ações de promoção e prevenção para controle do tabagismo e ações promotoras de hábitos saudáveis, garantia de acompanhamento e retaguarda de insumos (medicamentos, oxigenoterapia) e retaguarda de internação a pacientes crônicos. As causas externas (acidentes e violência) ocupam o quarto lugar na mortalidade e têm em seu enfrentamento, necessariamente uma abordagem multisectorial, entre secretarias e com outras instituições que se convergem para este tema, cada área abordando uma faceta do problema. A população estimada para cobertura de Atenção Básica no município é de 76.740 habitantes no mês de dezembro de 2020. O município de Cacoal de acordo com o sistema não dispõe de Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS) financiadas pelo Ministério da Saúde. Quanto as Equipes de Saúde da Família (ESF) são 17 equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. A





população cadastrada pelas ESF financiadas pelo Ministério da Saúde é de 76.740 habitantes em Junho de 2023. E a cobertura de atenção primária à saúde está em 89,90%.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR /FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	APARELHO DE RAIOS-X , APARELHO DE RADIOLOGIA FULL DIGITAL, APARELHO DE RAIOS X DE 150KV/65KW. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380VAC, TRIFÁSICO AC / 60HZ, COM FAIXA DE KV DE 40KV A 150KV, COM PASSO DE AJUSTE DE KV DE 1KV, COM FAIXA DE MA 10 A 800MA (10, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630, 800), FAIXA DE MAS 0,1 À 800 MAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,001 A 6,3S ; TIPO DE GERAÇÃO MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA) ; FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO DE 1.2MM; VELOCIDADE DO ANODO A PARTIR DE 3200 RPM; DIÂMETRO DO ANODO DE APROXIMADAMENTE 90MM; TENSÃO MÁXIMA TUBO 150KV; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA A PARTIR DE 400KHU ; POTÊNCIA NOMINAL DO ANODO 40 KW E 100 KW (FOCO FINO E GROSSO RESPECTIVAMENTE). MESA ELEVATÓRIA COM DIMENSÕES DO TAMPO DE 90 X 215CM; TIPO DO TAMPO/MESA FLUTUANTE; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DO TAMPO DE 70CM; DESLOCAMENTO TRANSVERSAL MÍNIMO DO TAMPO ±15CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY MESA APROXIMADAMENTE 30CM; DISPOSITIVO CENTRALIZADOR CHASSI BUCKY MESA; MOVIMENTO ELEVATÓRIO DA MESA MÍNIMO DE 25CM. TAMANHO MÁXIMO DO CHASSI 43 X 43CM, FREIOS ELETROMAGNÉTICOS DO MOVIMENTO DO TAMPO ATRAVÉS DE PEDAL; FREIO DO BUCKY MESA ELETROMAGNÉTICO; PESO SUPORTADO PELA MESA MÍNIMO DE 280KG. GRADE FIXA DA MESA DE 103 LINHAS. COLUNA/ESTATIVA DE PISO; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO AUTOMATIZADO DE 150CM OU SUPERIOR; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO COM FREIO ELETROMAGNÉTICO; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS NO PAINEL KV /MAS /MA. MÍNIMO 2 DETECTOR DR TIPO FLAT PANEL SEM FIO (WIRELESS), PORTÁTIL DE TAMANHO 35X43 CM DISTANCIA ENTRE PIXEL 140MM OU MENOR, CINTILADOR DE CSI (IODETO DE CÉSIO), COM TAMANHO DE MATRIZ DE IMAGEM DE APROXIMADAMENTE 2500 X 3000 PIXEL, COM ÁREA APROXIMADA EFETIVA DE IMAGEM DE 340MM X 420MM, COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM DIGITAL (A/D) DE 16 BITS OU MELHOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (ALT x LARG. x ESP.) 384MM x 460MM x 15MM E PESO MÁXIMO DE 3,2KG. DEVE SER PORTÁTIL, SEM FIO, ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL OU SISTEMA SIMILAR. NO CASO DE BATERIAS, DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA E NO MÍNIMO 2 BATERIAS SOBRESALENTE. CARGA MÁXIMA TOLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR MÍNIMA DE 150KG; O DETECTOR DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP57 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA FLUIDOS) CONFORME IEC 60529. EQUIPAMENTO FULL DIGITAL (EQUIPAMENTO DE RAIOS X E DETECTOR DO MESMO FABRICANTE / MARCA) VIABILIZANDO A TOTAL INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES EM UM ÚNICO CONSOLE DE OPERAÇÕES. DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM PORTUGUÊS, COM POSSIBILIDADE DE IMPRIMIR IMAGENS EM IMPRESSORA DRY. SOFTWARE PARA EXAMES DE COLUNA TOTAL COM CAPTURA,	UND	01	ALR	ALR/365





		ALINHAMENTO E JUNÇÃO DE IMAGENS AUTOMÁTICAS. POSSUIR SISTEMA DE MEDAÇÃO REAL DA RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO. ESTE SISTEMA DE MEDAÇÃO DE "PRODUTO DOSE-ÁREA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA INTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO. TAL MEDAÇÃO DEVE SER FEITA EM MICROGRAY/CM ² E ESTE SISTEMA DEVE PERMITIR QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM IMPRESSAS EM FILME OU SEREM ENVIADAS AO PACS. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS PARA ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (DICOM STORAGE) E RECEBIMENTO DE CADASTRO DE PACIENTE EM WORKLIST. GERAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO DICOM COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO PARA OUTROS FORMATOS COM JPEG, TIF, GIF E BMP. SOFTWARE DEVE POSSUIR LOGIN E SENHA DE MODO A IDENTIFICAR O OPERADOR QUE REALIZOU O EXAME E HIERARQUIA ENTRE ADMINISTRADOR E OPERADOR. DEVE ACOMPANHAR ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E SOFTWARES LICENCIADOS; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E NA ANATEL.				
2		ASPIRADOR CIRÚRGICO MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SANGUE E OU SECREÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, AMBULÂNCIAS ENTRE OUTROS; DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO ÚNICO DE AÇÃOAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/ DESLIGA, BIVOLT AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 1,4 CV A QUAL PRODUZ VÁCUO ATRAVÉS DO COMPRESSOR DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 60 L/M; VACUÔMETRO COM FAIXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 0 A -30POLHG / 0 A -760MMHG; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE; GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IPX22. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CÂNULA ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL ((DEVERÁ APRESENTAR TESTE DE BIOCOMPATIBILIDADE JUNTO COM A PROPOSTA) CONFORME NBR ISSO 10993-1, COM FORMATO ANATÔMICO COM FURAÇÃO DE CONTROLE PRÓXIMA A EMPUNHADURA; 01 FRASCO DE VIDRO, GRADUADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS; 01 TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO; 01 MANGUEIRA COM FILTRO HIDROFÓBICO; 01 FILTRO INTERNO; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO IEC. 02 FUSÍVEIS EXTRAS; 01 PEDAL PARA AÇÃOAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IPX8 COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DO INMETRO; 01 SUPORTE COM RODÍZIOS E FREIOS; 01 INVERSOR PARA AMBULÂNCIA; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, CATALOGO CONTEÚDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO.	UND	05	ALR	ALR/365
3		AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO AR410. COMPRESSOR TIPO ROTATIVO OU SCROLL. FILTRO ANTI ODORES E ANTI BACTÉRIAS. FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE POEIRA. FUNÇÃO TIMER: LIGA E DESLIGA. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR.	UND	04	ALR	ALR/365





	DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO AUTO. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DAS ALETAS. CONTROLE REMOTO, PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS (COM PILHAS INCLUSAS). DEVERÃO DISPOR DA ENCE- ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EMITIDA PELO INMETRO TIPO "A" TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V - BIFÁSICO. OBS.: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES DE SERVIÇO NA LÍNGUA PORTUGUESA				
4	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO AR410. COMPRESSOR TIPO ROTATIVO OU SCROLL. FILTRO ANTI ODORES E ANTI BACTÉRIAS. FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE POEIRA. FUNÇÃO TIMER: LIGA E DESLIGA. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR. DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO AUTO. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DAS ALETAS. CONTROLE REMOTO, PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS (COM PILHAS INCLUSAS). DEVERÃO DISPOR DA ENCE- ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EMITIDA PELO INMETRO TIPO "A" TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V - BIFÁSICO. OBS.: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES DE SERVIÇO NA LÍNGUA PORTUGUESA	UND	06	ALR	ALR/365
5	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APOIO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRAÇO COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E/OU DE FABRICANTE.	UND	06	ALR	ALR/365
6	CAMA HOSPITALAR PARA PARTO PPP: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: CAMA DE PARTO PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR AÇÃOAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30°) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE	UND	01	ALR	ALR/365
7	CARDIOVERSOR PORTATIL COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS: FABRICADO EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTOIMPACTO COM ALÇA DE TRANSPORTE E SUPORTES PARA FIXARAS PÁS, COM PESO APROXIMADO DE 11 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 90/230 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO MONITOR CARDÍACO, DE 01 CANAL (ECG), 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 0 A	UND	01	ALR	ALR/365





	250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTEDIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉ-AMPLIFICADORFLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, SINAL SONORO DA ONDA "R", MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉSDO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DODESFIBRILADOR. TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE.COM IMAGEM CONGELADA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) LUMINOSA COM NO MINIMO POLEGADAS. DETECÇÃO DEMARCAPASSO. DESFIBRILADOR, MONOFÁSICO. TECLA LIGA/DESLIGA DE SINCRONISMO COM MONITOR PARACARDIOVERSÃO, INDICAÇÃO LUMINOSA DA ONDA "R". TECLADODE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DEENERGIA E FUNÇÕES. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNASE EXTERNAS ADULTO E INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DASESCALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA (ADULTO/INFANTIL EXTERNO E ADULTO/INFANTIL INTERNO). ESCALAS PARA SELEÇÃO DE CARGA, DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA EEXTERNIA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. TEMPO DECARGA DE 9 A 15 SEGUNDOS DEPENDENDO DA ENERGIASELECCIONADA (NORMA IEC 601.2). CIRCUITO ANULA CARGAAUTOMÁTICO QUE CANCELA A ENERGIA SELECCIONADA APÓS 45SEGUNDOS OU MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. TESTEDAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, COM LÂMPADA NÉONPARA INDICAÇÃO DO DISPARO. BATERIA INTERNARECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 DISPAROS OU 2HORAS DE MONITORAÇÃO, QUANDO EM PLENA CARGA. DEVERÁACOMPANHAR: 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 05 ELETRODOS E01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, CATALOGO CONTENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO.				
8	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICA MICROPROCESSADA, BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, CAIXA EM ABS E TECLADO DE POLICARBONATO. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H COM INCREMENTO POR 0,1 ML, CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999 ML, E TEMPO LIMITE DE PROGRAMAÇÃO DE 1 MINUTO A 99 HORAS E 59 MINUTOS. ENTRADA DE DADOS: VOLUME E TEMPO LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VAZÃO) OU VAZÃO E VOLUME LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO). TAXA DE KVO DE 1,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA), TECLA DE AVANÇO RÁPIDO PARA INFUSÃO EM ALTA VELOCIDADE (BOLUS). POSSUI FUNÇÃO DE TITULAÇÃO, ZERAR VOLUME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. SISTEMA DE ALARMES COM SINAIS VISUAIS E SONOROS DIFERENCIADOS (OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, AUSÊNCIA DE GOTEJAMENTO, INFUSÃO COMPLETA, FIM DE INFUSÃO PARCIAL, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA, ESPERA E VAZÃO INCORRETA). A BOMBA TER BATERIA CARREGÁVEL, DESCANSO DO DETECTOR DE GOTAS, COM DETECTOR DE	UND	03	ALR	ALR/365





	BOLHAS DE AR, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS. TENSÃO AUTOMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO OU PROCESSO LINEAR DE 110 A 220 (+- 10%) VAC, 60HZ. PESO MÁXIMO DE ATÉ 3,0 KG. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - INMETRO, QUANTO ÀS NORMAS NBR EC 60601-1/94 - 97, NBR IEC 60601-1-2/97 E NBR IEC 60601-2-24/99, COM CERTIFICADO DE FABRICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.				
9	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA MICROPROCESSADA - TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES EM PORTUGUÊS; PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA (EFETUAR CALIBRAÇÃO NA BOMBA, CONSULTE MANUAL); POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS EM PORTUGUÊS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA; FUNÇÃO EXPURGAR; • KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM BATERIA (DEPENDENDO DA INFUSÃO); VOLUME DE INFUSÃO: DE 1ML A 9.999ML TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H - 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) MODO GOTAS/MIN - 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTAS/MIN) TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 100 ML/H) TAXA DE KVO: 1 A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG), MÉDIA (500 MMHG), BAIXA (300 MMHG) O EQUIPAMENTO POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DC 11,1V, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 HORAS DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA. ALIMENTAÇÃO AC 100-240V - 50/60HZ, AUTOMÁTICO. PESO E DIMENSÕES: PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,8 KG DIMENSÕES: 140 X 157 X 220MM ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE FORÇA; 01 BATERIA INTERNA; 01 SENSOR DE GOTAS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO; INMETRO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	UND	02	ALR	ALR/365
10	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA - BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA: CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G / OU 30 KG COM DIVISÕES DE 10 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.	UND	01	ALR	ALR/365
11	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CIRURGIAS, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÃO, TANTO PARA CIRURGIA CARDÍACA QUANTO PARA CIRURGIA UROLÓGICA OU NEUROCIRURGIA. CORTA E COAGULA EM CAMPO ÚMIDO (DEBAIXO D'AGUA) POSSIBILITANDO TODOS OS TIPOS DE RESSECCÃO ENDOSCÓPICA. PERMITE O TRABALHO SIMULTÂNEO E INDEPENDENTE DE 02 (DOIS) CIRURGIÕES, UTILIZANDO CANETAS DIGITAIS DE COMANDO DUPLOS OU SIMPLES. SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE E ISOLADA, ADEQUADA A TODOS OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS EM TODOS OS TIPOS DE CIRURGIAS E, EM ESPECIAL, NEUROCIRURGIA E MICROCIRURGIAS.	UND	02	ALR	ALR/365





		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM DESIGN MODERNO E A PROVA D'ÁGUA. BOTÕES UP/DOWN SÃO USADOS PARA AJUSTES DAS POTÊNCIAS COM AGILIDADE E PRATICIDADE. 03 (TRÊS) DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES E SIMULTÂNEOS PARA AS POTÊNCIAS DOS MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. MODO MONOPOLAR: 12 (DOZE) FUNÇÕES DE CORTE (NORMAL E DELICADO); 06 (SEIS) FUNÇÕES DE COAGULAÇÃO. MODOS LOW E HIGH CUT PARA TECIDOS ADIPOSOS. MODO LOW E MODO HIGH CUT PARA BLEND'S; MÓDULO COM FUNÇÃO PULSADO CORTE E COAGULAÇÃO. MODO BIPOLAR: MODO PRECISE OU MICRO BIPOLAR, MODO STANDARD, MODO MACROBIPOLAR/CORTE BIPOLAR (BCUT®). SAÍDA ISOLADA E USO COM PEDAL INDEPENDENTE. FUNÇÃO TRIPOLAR® (MONOPOLAR + BIPOLAR). COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE POTÊNCIA COM A VARIAÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO TECIDO. MECANISMO DE VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIA. MECANISMOS REDUNDANTES DE PROTEÇÃO EM CASO DE FALHA NA CPU. MEMÓRIA PARA ATÉ 120 PROCEDIMENTOS DISTINTOS E CONFIGURÁVEIS INDIVIDUALMENTE. PERMITE PROGRAMAÇÃO DOS VALORES DE POTÊNCIA AJUSTADOS ATRAVÉS DE MEMORIZAÇÃO NÃO VOLÁTIL. FUNÇÃO RELOAD. RECUPERA OS ÚLTIMOS VALORES DE POTÊNCIA AJUSTADOS, CASO O EQUIPAMENTO TENHA SIDO DESLIGADO SUBITAMENTE (BACK-UP AUTOMÁTICO). SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PLACA DE RETORNO, SIMPLES OU DUPLA (BIPARTIDA) SISTEMA DE ALARME DE PLACA: MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE COM BARGRAPH. AJUSTE DE POTÊNCIA ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO OU POR CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DA CANETA PORTA-ELETRODO DE COMANDO DUPLO OU AINDA ATRAVÉS DO PEDAL DE DUPLO COMANDO, PARA AS FUNÇÕES DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO.				
12		CADEIRA DE RODAS , TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA POLIURETANO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPOUSO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8', TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24', APOIO PÉS APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE	UND	01	ALR	ALR/365
13		CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA DE HISTERECTOMIA 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFORADO) 42X28X12 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80MM 01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - ESPATULA REVERDIN 28CM ANGULADA 02 UND - ESPATULA RIBBON 40MMX33CM 01 UND - VALVA DOYEN 45X60MM 01 UND - VALVA DOYEN 45X120MM 01 UND - VALVA DOYEN 60X90MM 01 UND - ESPECULO COLLIN NR1 95X28MM 01 UND - ESPECULO COLLIN NR2 35X110MM 04 UND - PINCA ALLIS 19CM 02 UND - PINCA ALLIS 23CM 10 UND - PINCA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINCA CHERON 25CM 01 UND - PINCA COLLIN RETA 25CM 02 UND - PINCA FAURE CURVA 20CM 06 UND - PINCA KELLY RETA 16CM	CX	01	ALR	ALR/365





		08 UND - PINCA KELLY CURVA 16CM 04 UND - PINCA KOCHER RETA 14CM 02 UND - PINCA KOCHER CURVA 14CM 04 UND - PINCA MIXTER 23CM 01 UND - PINCA MUSEUX RETA 24CM 01 UND - PINCA POZZI 25CM 02 UND - PINCA ROCHESTER OCHSNER RETA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER OCHSNER CURVA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 22CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN CURVA 22CM 02 UND - PINCA SCHNIDT CURVA 21CM 02 UND - PINCA MOYNIHAN CURVA 21CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 12CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 12CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 18CM 01 UND - PORTA AG. MAYO HEGAR 16CM WIDIA 01 UND - PORTA AG. MAYO HEGAR 20CM WIDIA 01 UND - TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM 01 UND - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 01 UND - CLIP MAYO BLUNT 14CM 02 UND - HISTEROMETRO COLLIN 01 UND - SACA FIBROMA DE DOYEN 01 UND - TENTACANULA 15CM PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.				
14		CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS. MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA PARA PEQUENAS CIRURGIAS 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFORADO) 28X14X6 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - CABO BISTURI N° 4 04 UND - PINCA ALLIS 15CM 08 UND - PINCA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINCA CHERON 25CM 02 UND - PINCA CRILE RETA 14CM 02 UND - PINCA CRILE CURVA 14CM 01 UND - PINCA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 16CM 04 UND - PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM 04 UND - PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM 01 UND - PINCA KOCHER RETA 14CM 01 UND - PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM 01 UND - TENTACANULA 15CM 01 UND - TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM RETA 18CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM 01 UND - CABO BISTURI N° 3 PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	CX	04	ALR	ALR/365
15		CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS. MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA PARA CESÁREA 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFORADO) 42X28X12 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM	CX	05	ALR	ALR/365





	01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - ESPATULA REVERDIN 28CM ANGULADA 01 UND - VALVA DOYEN 45X90MM 01 UND - VALVA DOYEN 45X120MM 04 UND - PINCA ALLIS 15CM 12 UND - PINCA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINCA CHERON 25CM 04 UND - PINCA CRILE RETA 16CM 06 UND - PINCA CRILE CURVA 16CM 02 UND - PINCA FAURE CURVA 20CM 02 UND - PINCA FOERSTER SERRILHA RETA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 18CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN CURVA 18CM 02 UND - PINCA SCHNIDT CURVA 19CM 01 UND - PINCA P CORDAO UMBILICAL 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 20CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 25CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 20CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 25CM 01 UND - PINCA DISSECCAO RUSSA 20CM 01 UND - PORTA AG.MAYO HEGAR 16CM WIDEA 01 UND - TESOURA ROMBA ROMBA RETA 17CM 01 UND - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 01 UND - CABO BISTURI Nº 4 01 UND - CLIP MAYO BLUNT 14CM 01 UND - ESTILETE BI-OLIVAR 18CM 01 UND - ASPIRADOR YANKAUER PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA				
16	CARRO DE EMERGÊNCIA (DE PCR) : CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS (COM GIRO DE 360 GRAUS), SENDO 02 COM FREIOS, COM MÍNIMO DE 4 GAVETAS, PELO MENOS UMA GAVETA COM COLMÉIAS TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE EXTENSÃO ELÉTRICA NO MÍNIMO DE UM 1,50 M.	UND	02	ALR	ALR/365
17	ESCADA HOSPITALAR DE 2 DEGRAUS : ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 ; PISO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 , REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO COM CINTA DE AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 36CM X 36CM (C X L X A) . PESO APROXIMADO: 4 KG.	UND	06	ALR	ALR/365
18	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS - FOCO CIRÚRGICO DE TETO DUPLO PARA FIXAÇÃO NO TETO DO CENTRO CIRÚRGICO. DEVERÁ SER COMPOSTO DE DUAS CÚPULAS SENDO UMA PRINCIPAL E A OUTRA SECUNDÁRIA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA LED, COM SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO DO TIPO MULTIFOCAL. A ESTRUTURA DOS BRAÇOS, BASE DE FIXAÇÃO, GARFOS E ANTEBRAÇOS DEVERÃO SER EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI. DEVERÃO POSSUI AS CÚPULAS COM FORMATOS CIRCULARES E SIMÉTRICOS. A CÚPULA PRINCIPAL DEVERÁ POSSUIR A POTÊNCIA LUMINOSA APROXIMADA DE 120.000 LUX (+/-2%); DIÂMETRO MÍNIMO DA CÚPULA DE 580 MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) PLACAS /BULBOS/CONJUNTOS DE LEDS; DEVENDO POSSUIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 LEDS NA SUA COMPOSIÇÃO.	UND	01	ALR	ALR/365





		A CÚPULA SECUNDÁRIA DEVERÁ POSSUIR A POTÊNCIA LUMINOSA APROXIMADA DE 120.000 LUX (+/- 2%); DIÂMETRO MÍNIMO DA CÚPULA DE 580 MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) PLACAS /BULBOS/CONJUNTOS DE LEDS; DEVENDO POSSUIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 LEDS NA SUA COMPOSIÇÃO. A POTÊNCIA LUMINOSA TOTAL APROXIMADAMENTE (LUX): 240.000 LUX (+/-2%), AFERIDO A UM METRO DE DISTÂNCIA DA CÚPULA; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA): 95 ±3. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR LEDS COM TEMPERATURA DE COR FIXA EM 5.000K. A VIDA ÚTIL ESTIMADA DOS LEDS DEVERÁ SER DE PELO MENOS 50.000 HORAS. AS CÚPULAS DEVERÃO POSSUIR AJUSTE MANUAL DO DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DA MANOPLA EM ALUMÍNIO LOCALIZADA NO CENTRO DA CÚPULA. A MANOPLA DEVERÁ SER REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. O DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO MÍNIMO OFERECIDO POR CADA UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER DE PELO MENOS 160 MM E O DIÂMETRO MÁXIMO DE PELO MENOS 340 MM. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR COLUNA LUMINOSA COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1450 MM POR CÚPULA CADA UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS, TAMBÉM CHAMADO DE MODO ENDO. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR OS SEUS COMANDOS INDIVIDUAIS POR CÚPULA, SENDO ELES: LIGA/DESLIGA, CHAVE GERAL, DIMMER (COM 10 NÍVEIS DE INTENSIDADE DE POTÊNCIA LUMINOSA, QUE DEVERÃO PROPORCIONAR O AJUSTE DE VARIAÇÃO DE 10% A 100% POTÊNCIA DA CÚPULA) E MODO ENDO. OS COMANDOS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DO FOCO CIRÚRGICO, SE A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE COMANDOS E CONTROLES ACESSÓRIOS NA PAREDE DO CENTRO CIRÚRGICO. OS AINÉIS DE COMANDO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR PAINEL DE MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR: TENSÃO (V): 110 V-220V; FREQUÊNCIA (HZ): 50HZ/60HZ. OS BRAÇOS E CÚPULAS DEVERÃO APRESENTAR MOVIMENTAÇÃO LEVE E PRECISA, SEM O USO DE CONTRAPESOS. O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE CHAVEADA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 10 PARES EXTRAS DE MANOPLAS. EQUIPAMENTO ENQUADRADO ÀS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60.601-1/1994 + EMENDA 01/1997 E NBR IEC 60.601-1-2.				
19	LARINGOSCÓPIO ADULTO CARACTERÍSTICA FÍSICA: COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS DE AÇO INOX CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. LÂMPADA LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	ALR	ALR/365	
20	MACA CLÍNICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8', SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA,	UND	01	ALR	ALR/365	





		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN					
21		MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 110 CM, LARGURA TAMPO 45 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS	UND.	03	ALR	ALR/365	
22		MESA CIRURGICA ELETRÔNICA DE PEQUENA MEDIA E GRANDE COMPLEXIDADES COMPRIMENTO: 1050MM (MÍNIMO) - 2550MM (MÁXIMO) LARGURA DO LEITO: 500MM SEM EXTENSORES LATERAIS ALTURA: 680MM (MÍNIMO) - 930MM (MÁXIMO) ACOMPANHA EM CADA MESA: 01 CABECEIRA (ESTREITA OU LARGA); 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE OMBROS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE PORTA COXA INJETADOS EM PU; 01 CONJUNTO DE PERNEIRA (BIPARTIDA OU INTEIRIÇA); 01 JOGO DE COLCHONETES (LAVÁVEIS), INJETADOS EM PU; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; 01 CONTROLE REMOTO COM CABO; 01 MANIVELA EM AÇO INOX PARA O MOVIMENTO RENAL. 01 CONJUNTO DE BATERIAS (NOBREAK) 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PARA PACIENTES DE ATÉ: 250KG, REGISTRO NA ANVISA	UND	02	ALR	ALR/365	
23		MESA DE MAYO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 500MM, SENDO 2 COM TRAVA. ACOMPANHA BANDEJA EM INOX; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL; ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", TOTALMENTE DE INOX, ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA: 0,96M. ALTURA MÁXIMA: 1,50M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM.	UND	04	ALR	ALR/365	
24		MONITOR MULTIPARÂMETRO PRÉ CONFIGURADO OU MODULAR. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, CONTENDO MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, 2 CANAIS DE TEMPERATURA, ETCO2 (CAPNOGRAFIA) E AGENTES ANESTÉSICOS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS SIMULTÂNEOS; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO COMPLETO: 7KG (EQUIPAMENTO COM BATERIA); POSSUIR BOTÃO ROTACIONAL E TELA TOUCH SCREEN QUE FACILITE A PROGRAMAÇÃO; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PIXELS; POSSUIR TECLA/MENU PARA CONFIGURAÇÕES DE ALARMES. POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO: IPX2 COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DO INMETRO; ECG (PRÉ-CONFIGURADO): APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 13 CURVAS SIMULTANEAMENTE, FAIXA DE EXIBIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15BPM ~ 350 BPM (PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS); DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DAS FORMAS DE ONDA; VELOCIDADE DE VARREDURA: 6.25MM/S, 12.5MM/S, 25MM/S, 50MM/S. POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; POSSUIR SENSIBILIDADE SELEÇÃOVEL; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMOS 1200 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS. POSSUIR DETECTOR PULSO DE	UND	03	ALR	ALR/365	





	<p>MARCA-PASSO; POSSUIR DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 28 ARRITMIAS; POSSUIR FUNÇÃO DE CÁLCULOS DE QT/QTC E DELTA QTC; RESP, POSSUIR MEDIDAÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDANCIOMETRIA TORÁCICA (UTILIZANDO OS ELETRODOS DE ECG); POSSUIR INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE TAXA: 0 RPM ~ 150 RPM (PACIENTES ADULTOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS); OXIMETRIA (SPO2) (PRÉ-CONFIGURADO): FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE SPO2: 0% ~ 100%; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 0 A 300 BPM; PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA) (PRÉ-CONFIGURADO): MODOS MANUAIS, AUTOMÁTICOS E STAT; ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE PRESSÃO PNEUMÁTICA: 0 MMHG ~ 300 MMHG; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE CÁLCULO DA PP (PRESSÃO DE PULSO -DIFERENÇA ENTRE A (SYS) E A (DIA)); TEMP (TEMPERATURA) (PRÉ-CONFIGURADO): FAIXA DE MEDIDAÇÃO DA TEMPERATURA: 0 °C ~ 50 °C; ETCO2 (CAPNOGRAFIA) MODO DE AMOSTRAGEM SIDESTREAM OU MAINSTREAM, MÉTODO ÓPTICO INFRAVERMELHO, FAIXA DE MEDIDAÇÃO 0 - 150 MMHG, PRECISÃO 0 - 40MMHG ±2MMHG, 41 - 100MMHG ±5% DA LEITURA, 71 - 100MMHG ±8% DA LEITURA, 101 - 150MMHG ± 10% DA LEITURA, TAXAS DE FLUXO 50ML/MIN ±10 ML/MIN (FLUXO LATERAL); ALARMES SONOROS E VISUAIS; AJUSTÁVEIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE: ALTO, MÉDIO OU BAIXO; PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA; PARA DESCONEXÃO DO ELETRODO; PARA SATURAÇÃO; PARA DESCONEXÃO DO SENSOR DE OXIMETRIA; PARA DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA; PARA PNI; PARA ETCO2; PARA TEMPERATURA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MÍNIMO 1000 EVENTOS DE ALARMES. POSSUIR CONEXÃO COM A REDE HOSPITALAR E CENTRAL DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DO PROTOCOLO HL7 VIA CABO E WI FI; POSSUIR INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220, BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. BATERIAS INTERNA RECARGÁVEIS COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS ; ACOMPANHAR 01 CABO DE ECG 05 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO2 TIPO Y PARA PACIANETES NEONATO, 01 MANGUEIRA DE PNI, 01 BRAÇADEIRA ADULTO, 01 BRAÇADEIRA OBESO, 01 BRAÇADEIRA INFANTIL E 01 BRAÇADEIRA NEONATAL, 01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 CABOS DE PI, 01 SUPORTE DE MONITOR DE PAREDE COM TRILHO DESLIZANTE PARA REGULAGEM DE ALTURA (AFIM DE FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL) E CESTO PARA ACESSÓRIOS FIXO AO SUPORTE; POSSIBILIDADE FUTURA DE EXPANSÃO DE MAIS 4 CANAIS PI (PRESSÃO INVASIVA), DEBITO CARDÍACO PÔR TERMO DILUIÇÃO, MONITORIZAÇÃO DO ESTADO CEREBRAL (BIS), IMPRESSORA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM SUA PROPOSTA, CATALOGO E MANUAL DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O MONITOR. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE À NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-</p>			
--	---	--	--	--





	2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + EMENDA 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013; ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + EMENDA 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014; ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014; ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013; ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015. E ISO13485.				
25	SUPORTE PARA SORO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO PORTÁTIL E REGULÁVEL, RODÍZIOS SEM RODÍZIOS, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS TÉRMINO EM X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PROTETORA PARA OS PÉS	UND	08	ALR	ALR/365
26	APARELHO TRANSPORTÁVEL DE RX - DIGITAL MOTORIZADO 1) GERADOR -GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 200KHZ ,MULTIPULSO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 32 KW -KV PARA RADIOGRAFIA: 40 A150 KV. -MA PARA RADIOGRAFIA: 25 A 400MA -FAIXA DE MAS: 0,1 A 320PRÉ-PROGRAMÁVEL POR SOFTWARE. -TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,003 SEGUNDOS A 2S. 2) TUBO DE RAIOS-X -TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO DE 300 KHU, NO MÍNIMO. -CONJUNTO MECÂNICO INTEGRADO DE GERADOR, ESTATIVA, TUBO DE RX, COLIMADOR, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, COM RODÍZIOS. -OPERAÇÃO VIA PAINEL TOUCHSCREEN -INDICAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS / FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL -PROTEÇÕES PARA ROTAÇÃO DE ANODO, AQUECIMENTO DO TUBO, FILAMENTO DO TUBO E COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS COM BLOQUEIO PARA VALORES ACIMA DA CURVA CARACTERÍSTICA DO TUBO -FRENAGEM DO ANODO DO TUBO APÓS EXPOSIÇÃO -ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA / COLIMADOR DE 90 GRAUS (OU SUPERIOR) -MOVIMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130CM -FREIOS MECÂNICOS OU ELETROMAGNÉTICOS. -COLIMADOR DE LED LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA -ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO MÍNIMA DE 180°. -TRAÇO PRETO RETICULADO EM CRUZ PARA FOCALIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE. -EQUIPAMENTO MOTORIZADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE -CONJUNTO DE BATERIAS QUE SUPORTEM A FUNCIONALIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO (DESLOCAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E DISPARO), SEM ESTAR CONECTADO NA TOMADA. -PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 560KG. 3) PAINEL FPD (FLAT PAINEL DETECTOR) COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 43 CM; NO MÍNIMO, UM DETECTOR MÓVEL SEM FIO (WIRELESS). PROFUNDIDADE DE IMAGEM MAIOR OU IGUAL A 16 BITS; TAMANHO DOS PONTOS MÁXIMOS DE 140 μ M OU MENOR; MATRIZ DO DETECTOR DE 2500 X 3000 PIXELS; SISTEMA COM NO MÍNIMO DUAS BATERIAS PESO MÁXIMO 3,5KG CARGA MÁXIMA TOLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR MÍNIMA DE 150KG;	UND	01	ALR	ALR/365





	<p>O DETECTOR DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP57 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA IMERSÃO TEMPORÁRIA EM ÁGUA) CONFORME IEC 60529.</p> <p>4) POSSUIR SISTEMA DE MEDAÇÃO REAL DA RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO. ESTE SISTEMA DE MEDAÇÃO DE "PRODUTO DOSE-ÁREA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA INTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO.</p> <p>5) SISTEMA DIGITAL</p> <p>CAPACIDADE DE APRESENTAR A IMAGEM GERADA EM MONITOR APÓS A EXIBIÇÃO;</p> <p>INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST;</p> <p>PROTOCOLOS DICOM ATIVADOS:</p> <p>PRINT, STORAGE, MEDIA STORAGE (CD/DVD), MWM, MPPS.</p> <p>ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 3000 IMAGENS;</p> <p>SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE DVD OU CD-R;</p> <p>PROGRAMA ANATÔMICO DE ÓRGÃOS POR REGIÃO;</p> <p>DETECÇÃO DE FALHAS COM INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE;</p> <p>CICLO DE RADIOGRAFIAS;</p> <p>PROCESSAMENTO DE IMAGEM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO BRILHO;</p> <p>CONTRASTE;</p> <p>ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO DO DETECTOR ZOOM COM MOVIMENTAÇÃO;</p> <p>ROTAÇÃO E INVERSÃO DE IMAGEM;</p> <p>SISTEMA/SOFTWARE DE COMPENSAÇÃO DE DENSIDADES;</p> <p>INVERSÃO POSITIVO/NEGATIVO;</p> <p>ANOTAÇÕES SOBRE A IMAGEM;</p> <p>COLIMAÇÃO ELETRÔNICA.</p> <p>EQUIPAMENTO FULL DIGITAL (EQUIPAMENTO DE RAIOS X E DETECTOR DO MESMO FABRICANTE / MARCA)</p> <p>6) ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA</p> <p>ESTAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS INTEGRADA NA TELA COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 17" COM AS SEGUINTE FERRAMENTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- EQUALIZAÇÃO DE TECIDO- JANELAMENTO INTELIGENTE: SOFTWARE QUE IMPLEMENTA MELHOR BRILHO E CONTRASTE AUTOMATICAMENTE NA IMAGEM- INVERSÃO DA ESCALA DE CINZA- ZOOM INTERPOLADO COM ROAMING- LIVRE ROTAÇÃO DA IMAGEM: 360° E/OU INCREMENTOS DE 90°- MARCADORES D/E- ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO DO DETECTOR- MEDIDAS E ANOTAÇÕES LIVRES, COM TAMANHO DE FONTE CONFIGURÁVEL- COLIMAÇÃO COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE BORDAS- EDIÇÃO DE PACIENTES- BIFÁSICO-MONOFÁSICA 110/220V - 60HZ			
--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00
		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00





6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 1.500.000,00					

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

7 - DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Cacoal/RO, 16 de abril de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Local e data

Concedente





Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2024NE001867	Data Referência 09/05/2024				
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.000470/2024-17	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2024PE000004				
Credor 19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor AV AMAZONAS AV AMAZONAS 002690 - CENTRO - CACOAL - RO - 76963810	Valor 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio de Emenda Parlamentar	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 170012 17012 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico Repasso ao Fundo Municipal de Saúde de Cacoal destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE SAÚDE, SENDO: APARELHO DE RAIO-X DIGITAL E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O CENTRO CIRURGICO, em atendimento ao Hospital Municipal Materno Infantil do município. Plano de Trabalho (0046681672) CNEs nº 2496046 Autorização 0046080430 RESOLUÇÃO N.156/2024/SESAU-CIB (0048329211) Despacho 0048360377						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 17012	Programa Trabalho 10 302 2084 4007 400701				
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa 2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		Ação 4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				
Subação 400701 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE		Fonte Recurso 1.500.0.07005 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05.				
Natureza Despesa 44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abri	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2024NE001867	Data Referência 09/05/2024
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.000470/2024-17	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2024PE000004
Credor 19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV AMAZONAS AV AMAZONAS 002690 - CENTRO - CACOAL - RO - 76963810	Valor 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)	
<hr/>		
Adriano Flores Messias Da Silva Ordenador Primário	Roselaine de Souza Chaga Ordenador Secundário	



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Coordenador(a)**, em 09/05/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/05/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048578997** e o código CRC **E4C663BF**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.000470/2024-17

SEI nº 0048578997



Extrato de Conta Corrente

G336210917364824008
21/05/2024 09:19:38

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 71566-2 FMS INVESTIMENTO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2023		Saldo Anterior		0,00 C	
21/05/2024		Ordem Bancária	202.405.200.092.241	1.500.000,00 C	
21/05/2024		S A L D O		1.500.000,00 C	
Saldo				1.500.000,00 C	
Juros *				0,00	
Data de Débito de Juros					31/05/2024
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					03/06/2024

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MEMOR:061/GAB-FMS/SEMUSA/2024

DATA: 29/05/2024

DA: SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares;

Considerando o Plano de Trabalho assinado em 2024 que tem como objetivo o valor de R\$1.500.00,00 (um milhão e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – em atendimento ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI e aquisição de aparelho de Raio-X para o Ambulatório Especializado, repasse esse de Parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio de repasse fundo a fundo;

Considerando que o pagamento do montante pleiteado se encontra liberado em parcela única com data do dia 21/05/2024, na conta corrente nº 71566-2, agência 1179-7, Banco do Brasil;

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R\$1.500.00,00 (um milhão e quinhentos reais) sendo na ação: 1.048 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC;

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. nº. 41 e 42, da Lei nº.4.320/64, e art.





ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme descrito abaixo:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Ficha</i>	<i>Cód.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Ficha</i>	<i>Cód.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
	13.001 10.302.0029.1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC					Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) , vinculados a conta corrente 71566-2, agência 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
	1.621.0300	SUS Estadual - Exercício Corrente – Emenda Individual – Exercício Corrente					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500.000,00				
TOTAL							R\$ 1.500.000,00

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Restos a Pagar Inscritos Todos em 2025 com movimento até 11/02/2025

Empenho	Fornecedor	Programática	Fonte Recurso	Restos a Pagar					Pago	a Pagar
				Processado	A Processar	Liquidado	Cancelado			
5776/2024	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	13.001.10.302.0029.1.048.4.4.90.52.00.00.	16210300	0,00	36.399,90	36.399,90	0,00	0,00	0,00	36.399,90
		Total Geral		0,00	36.399,90	36.399,90	0,00	0,00	0,00	36.399,90



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 23810/2024/SESAU-NEEP

Ao Senhor

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacoal

Assunto: Vigência do Repasse Fundo a Fundo - Proposta nº 07005/2024-01.

Senhor Prefeito,

Em atenção à **Proposta nº 07005/2024-01**, habilitada com vistas ao repasse de recursos pela modalidade Fundo a Fundo, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, CNES nº 2496046, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0046681672), informamos que houve a efetivação do repasse por meio da Ordem Bancária nº 2024OB050094 (SEI nº 0049083520) em 21/05/2024.

Desse modo, considerando o prazo de 01 (um) ano para execução do objeto, informamos que o prazo de vigência fica definido para a data abaixo:

- Prazo para execução: **21/05/2025**.

Na oportunidade, lembramos que caso seja necessário prorrogar o prazo para execução do objeto, a solicitação deverá ser devidamente formalizada, justificada e apresentada ao concedente com 30 (trinta) dias de antecedência ao término de sua vigência com vistas a assegurar tempo hábil para análise da justificativa que ensejou a referida solicitação.

Frisamos que eventual prorrogação se trata de **excepcionalidade**, devendo o município comprovar a necessidade desta para tão somente **concluir a execução** do objeto, conforme preceituado no artigo 11 da Portaria nº 4471/ 2021, sendo a Nota de Empenho fator determinante para a análise.

Por fim, recomendamos que o município observe as normativas dispostas na Portaria nº 4471/ 2021, especialmente quanto aos capítulos *IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, X - DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS, XI- Controle Social e Institucional e, XIII - DAS VEDAÇÕES*.

Em caso de dúvidas quanto a qualquer informação, entrar em contato com o Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos - NEEP desta Secretaria de Estado da Saúde e, quando da conclusão da execução da proposta, devem ser encaminhadas as documentações relativas à prestação de contas ao e-mail a seguir: napec.fundo@sesau.ro.gov.br

Atenciosamente,

□ Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos - NEEP
(Assinado Eletronicamente)

□ Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP
(Assinado Eletronicamente)

□ ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo de Estado da Saúde - SESAU em Substituição
Portaria nº 457 de 19 de Janeiro de 2024
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Assessor(a)**, em 27/05/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA CAROLINA REIS E SILVA, Gerente**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Delgado Neto, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/06/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049127014** e o código CRC **F4DF8BBC**.



Processo: 15656

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
19112323000120006	2020		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL		MUNICIPAL
Tipo de Beneficiário	Dirigente		CPF do Dirigente
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		SIOPS Indisponível.
População	Telefone	Município	CEP
86.416	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço		E-mail	
AMAZONAS, CENTRO		adm.fms.semusa@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450007	80.090,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	9890734
Tipo de Unidade	Endereço	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	PIONEIROS - CENTRO, CEP:76960970	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Clinica Especializada

Ambiente

Sala de Cuidados Básicos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	9.143,00	18.286,00
Armário Vitrine	2	1.788,00	3.576,00
Armário	2	569,00	1.138,00

Ambiente

Sala para Esterilização e Guarda de Roupa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.607,00	6.607,00
Cadeira	3	100,00	300,00
Armário	2	569,00	1.138,00

Ambiente

Sala Administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	3	100,00	300,00
Ar Condicionado	2	2.900,00	5.800,00
Armário	1	569,00	569,00
Impressora Laser (Comum)	2	1.980,00	3.960,00
Cadeira	8	100,00	800,00
Mesa de Escritório	4	558,00	2.232,00

Armário	4	569,00	2.276,00
Computador (Desktop-Básico)	4	4.924,00	19.696,00
Mesa para Computador	4	393,00	1.572,00

Ambiente

Consultório Clínica Médica Gineco-Obstétricia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	2	5.920,00	11.840,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.		VALOR
	46		80.090,00
TOTAL GERAL	QTD.		VALOR
	46		80.090,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
21931003491	Antonio de Pádua Pereira de Oliveira
E-mail	Telefone
paduacacoal@homail.com	6939074074

MINISTÉRIO
DA SAÚDEPROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 19112.323000/1200-08

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 19.112.323/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL	
----------------------------	--	--

Endereço Completo AMAZONAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---	-----------------	----------------------------------

CEP 76.963-810	UF RO	Município CACOAL
-------------------	----------	---------------------

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL			
Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL			
CNPJ: 04.092.714/0001-28	CNES: 2496046		
Endereço: AV AMAZONAS - CENTRO, CEP:76960970			

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL	CNES: 2496046
--	------------------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ATENDIMENTO A PT ESPECÍFICA DE MS

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

TRATA-SE DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI, CNES Nº 2496046, LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS Nº 2663 - CENTRO DE CACOAL, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO E ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS SAÚDE MUNICIPAIS, DISTRITUAIS E ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES, PARTURIENTES, RECENTE-NASCIDOS E PUÉRPERAS, NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL NAS ÁREAS DE OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE CACOAL (SEDE DO PÓLO), PIMENTA BUENO, ESPÍGÃO D'OESTE, MINISTRO ANDRAZZA, SÃO FELIPE D'OESTE E PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALÉM DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA NO ESTADO DO MATO GROSSO, DEVIDO A SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA. O HMMI POSSUI, DUAS SALAS DE PRÉ-PARTO, PARTO E PUÉRPERO, 02 (DUAS) SALAS DE CIRURGIA, ALÉM DE 04 (QUATRO) ENFERMARIAS, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LEITOS CADA, DESTINADAS AO ALOJAMENTO CONJUNTO. POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: MÉDICO GINECO-OBSTETRA - 15, MÉDICO PEDIATRA 18, MÉDICO ANESTESISTA 5, MÉDICO CIRURGIA GERAL 02, MÉDICO CLÍNICO GERAL 12, PSTCÓLOGO 1, FISIOTERAPEUTA 2, ENFERMEIRO 12, ALÉM DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE APOIO, TENDO REALIZADO EM 2019 1.370 PARTOS DE GESTANTES RESIDENTES EM CACOAL E 522 DE OUTROS MUNICÍPIOS. O MUNICÍPIO DE CACOAL DIANTE DO QUADRO EPIDÉMICO ELABOROU O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS EM QUE DISCIPLINA O MANEJO DA ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES NO CICLO GRAVIDÍCO PUÉRPERAL E PARA O RECÉM NASCIDO NO QUE SE REFERE À LACTAÇÃO, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL NA SAÚDE PÚBLICA COM RELAÇÃO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19). DESTA FORMA FOI FEITA UMA REVISÃO DOS FLUXOS EXISTENTES PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE E ATENDIMENTO IMEDIATO DAS GESTANTES SINTOMÁTICAS, OTIMIZANDO O ATENDIMENTO NO SENTIDO DE REDUZIR A PERMANÊNCIA DA MESMA NA UNIDADE DE SAÚDE, SEPARANDO-AS DAS QUF NÃO APRESENTAM SINTOMAS E INTENSIFICAÇÃO DA LIMPEZA DO AMBIENTE E FORNECIMENTO DE EPI PARA TRABALHADORES E USUÁRIOS EM ATENDIMENTO. AS GESTANTES QUE APRESENTEM SINTOMAS GRAVES, SÃO ENCAMINHADAS CONFORME GRADE PACTUADA PARA ALTO RISCO NO PLANO DE AÇÃO DA REDE CEGONHA. CENÁRIO ATUAL DO MUNICÍPIO (03/12/2020) - CASOS SUSPEITOS: 8.874; CASOS CONFIRMADOS: 3.062; CURADOS: 2.918; EM TRATAMENTO: 101 E ÓBITOS: 43.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

85893

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

172870

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO

PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL						
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Oxímetro de Pulso	3	2.680,00	8.040,00			
Característica Física	Especificação					
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Monitor Multiparâmetros	3	17.565,00	52.695,00			
Característica Física	Especificação					
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI					
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP					
TIPO/TAMANHO	PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Incubadora de Transporte Neonatal	2	35.400,00	70.800,00			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	SIM					
Especificação Técnica						
Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Berço Aquecido	3	18.269,00	54.807,00			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	SIM					
Especificação Técnica						
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio. Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Aparelho de Anestesia	1	129.940,00	129.940,00			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	SIM					
Especificação Técnica						

Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação 1:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica do pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	231,00	231,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	3	2.680,00	8.040,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	3	5.433,00	16.299,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CPAP	3	3.563,00	10.689,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÃO	C/Umidificador/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Incubadora Neonatal (estacionária)	2	28.619,00	57.238,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFITCAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Supore com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de

sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir teca para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar em T	3	13.943,00	41.829,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

*Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Ambiente: Área de Recepção de Parturientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.333,00	3.333,00
Característica Física	Especificação		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUporte de Soro/Colchonete	POSSUI/ POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INÓX/ ALUMÍNIO		

Especificação Técnica

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Aquecido	3	18.269,00	54.807,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiente por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardiotocógrafo	1	24.428,00	24.428,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÕES	PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	293,00	293,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta para Parto Vertical	1	588,00	588,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	3	1.354,00	4.062,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120		

KG/ACIONAMENTO MANUAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama PPP	4	6.487,00	25.948,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	42	565.080,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
42	565.080,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
011797	CACOAL
ENDEREÇO	
AV.AMAZONAS,2574 CENTRO CEP:76.963-792	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO HMMI - 2020.pdf
 Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS HMMI.pdf



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano	
19112323000120012	2020	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	Responsável Legal não cadastrado	CPF do Dirigente
População	Telefone	Responsável Legal não
86.887	6939074127	CEP
Endereço	Município	76.963-810
AMAZONAS, CENTRO	CACOAL	
E-mail	adm.fms.semusa@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	504.531,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL	2496046
Tipo de Unidade	Endereço	
HOSPITAL GERAL	AV AMAZONAS - CENTRO, CEP:76960970	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor

Internação Geral

Ambiente

Enfermaria de Adulto

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	5	5.274,00	26.370,00
Bomba de Infusão	3	4.002,00	12.006,00

Setor

Internação RN

Ambiente

Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	60.141,00	60.141,00
Bomba de Infusão	3	4.002,00	12.006,00

Ambiente

Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Canguru

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	5.337,00	5.337,00

Aspirador de Secrêtores Elétrico Móvel	1	5.337,00	5.337,00
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
Poltrona Hospitalar	4	1.354,00	5.416,00

Setor

Atendimento de Urgência e Emergência

Ambiente

Sala de Emergência

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	2.298,00	4.596,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	9.143,00	18.286,00
Laringoscópio Infantil	2	2.298,00	4.596,00
Eletrocardiógrafo	1	13.375,00	13.375,00

Ambiente

Sala de Suturas/Curativos

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Cadeira	4	190,00	760,00
Armário Vitrine	2	1.788,00	3.576,00

Setor

Radiologia

Ambiente

Sala de Exames

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho de Raios X - Móvel	1	240.750,00	240.750,00
Ar Condicionado	2	2.900,00	5.800,00

Setor

Centro Cirúrgico

Ambiente

Área de Recuperação Pós-Anestésica

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	2	17.565,00	35.130,00
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1	25.578,00	25.578,00

Ambiente

Sala Média de Cirurgia (geral)

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba de Infusão	1	4.002,00	4.002,00

Setor

Farmácia

Ambiente

Área para Armazenagem e Controle

Nome do Equipamento

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Exaustor de Ar Industrial	2	1.929,00	3.858,00
Armário	2	569,00	1.138,00
Impressora Laser (Comum)	2	1.980,00	3.960,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.924,00	9.848,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
50	504.531,00
50	504.531,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

21931003491

E-mail

paduacacoal@homail.com

Nome

Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

Telefone

6939074074

MINISTÉRIO
DA SAÚDEPROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 19112.323000/1210-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 19.112.323/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL		
Endereço Completo AMAZONAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 76.963-810	UF RO	Município CACOAL	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
92240004 - R\$ 88.706,00 - MARCOS ROGÉRIO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II			
Tipo Unidade: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
CNPJ: 04.092.711/0001-28		CNES:	3539954
Endereço: MARECHAL RONDON CASA - PRINCESA ISABEL, CEP:76960970			

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II CNES: 3539954
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

TRATA-SE DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CACOAL, CNES N° 3539954, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL RONDON N° 2778, BAIRRO PRINCESA ISABEL. O MODELO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ADOTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACOAL É A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), ONDE AS EQUIPES TÊM UMA POPULAÇÃO DELIMITADA SOB A SUA RESPONSABILIDADE, LOCALIZADA EM DETERMINADO TERRITÓRIO GEOGRÁFICO. AS EQUIPES ATUAM COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REabilitação e na manutenção da saúde da população de sua área de abrangência. CARACTERIZAM-SE TAMBÉM COMO A PORTA DE ENTRADA DE UM SISTEMA INTEGRADO, HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO DE SAÚDE. POR SUA ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE SOFRIMENTO PSÍQUICO. CAPS II DE CACOAL É UM SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA CASOS GRAVES, QUE NECESSITEM DE CUIDADO MAIS INTENSIVO E/OU DE REINSERÇÃO PSICOSSOCIAL, OU AINDA QUE ULTRAPASSEM AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DA ESF E NASF. NESSA LÓGICA, OS CASOS A SEREM ATENDIDOS NO CAPS DEVEM SER PREFERENCIALMENTE ENCAMINHADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL DO NASF. O CAPS TAMBÉM DÁ RETAGUARDA ÀS EQUIPES DE SF E NASF, NAS SUAS ESPECIFIDADES, ASSESSORANDO EM DEMANDAS ESPECÍFICAS ATRAVÉS DO MATRICIAMENTO. OS CASOS QUE APÓS A AVALIAÇÃO NÃO TIVEREM NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NESTE SERVIÇO, SERÃO ATENDIDOS PELA ESF NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA, COM APOIO DO NASF E DAS EQUIPES DOS CAPS, CONFORME SUA ESPECIFIDADE. O MUNICÍPIO DE CACOAL É SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, COMPOSTA PELOS SEGUINTEs MUNICÍPIOS: CACOAL (SEDE DO PÓLO), COM UMA POPULAÇÃO DE 85.359 HABITANTES, ESPÍGIO D'OESTE COM 32.374 HABITANTES, MINISTRO ANDRAZZA 9.660 HABITANTES, PIMENTA BUENO 36.660 HABITANTES, PRIMAVERA DE RONDÔNIA 2.856 HABITANTES E SÃO FELIPE D'OESTE COM 5.172 HABITANTES, ATENDENDO UMA POPULAÇÃO REFERENCIADA DE 172.081 HABITANTES. POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL 9 PSICÓLOGOS CLÍNICOS, 2 MÉDICOS PSIQUIATRAS, 1 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE, 1 ENFERMEIRO, 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1 ASSISTENTE SOCIAL. ESSA PROPOSTA VISA INTEGRAR OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, NUM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA CRIAM UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO-TERAPÉUTICA, DE FORMA QUE OS PRIMEIROS TENHAM UM SUPORTE PARA A DISCUSSÃO DE CASOS E INTERVENÇÕES TERAPÉUTICAS. A PRINCIPAL ESTRATÉGIA DESENVOLVIDA PARA APOIO MATRICIAL É A EQUIPE DE NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA). ENTRE OS INSTRUMENTOS DO PROCESSO DO MATRICIAMENTO ESTÃO: ELABORAÇÃO DE PTS, INTERCONSULTA, CONSULTA CONJUNTA, VISITA DOMICILIAR CONJUNTA, GRUPOS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, ABORDAGEM FAMILIAR, ENTRE OUTROS. BUSCAMOS SUPERAR A LÓGICA DE ENCAMINHAMENTOS INDISCRIMINADOS; CORRESPONSABILIZAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF) E SAÚDE MENTAL (SM) E TRAÇAR O PLANO TERAPÉUTICO SINGULAR LONGITUDINAL DOS USUÁRIOS EM SOFRIMENTO MENTAL.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

85359

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

172081

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II						
Ambiente: Sala Administrativa						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Mesa de Escritório	1	537,00	537,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Cadeira	2	113,00	226,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Armário	1	949,00	949,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	NÃO					
Especificação Técnica						
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.						
Ambiente: Sala de Atendimento Individual						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00			
Característica Física	Especificação					
TIPO	SPLIT					
CAPACIDADE/CICLO	17.000 A 30.000 BTUs/APENAS FRIO					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Divã	2	1.800,00	3.600,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/REVESTIMENTO/REGULAGEM DA CABECEIRA	AÇO INOXIDÁVEL/ESTOFADO/POSSUI					
Especificação Técnica						
Ambiente: Garagem						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	56.187,00	56.187,00			
Característica Física	Especificação					
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRÍO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MINÍMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI					
Especificação Técnica						
Ambiente: Almoxarifado						

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Armário	2	949,00	1.898,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG					
Especificação Técnica						
Ambiente: Posto de Enfermagem						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00			
Característica Física	Especificação					
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.112,00	2.112,00			
Característica Física	Especificação					
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)					
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Carro de Emergência	1	4.283,00	4.283,00			
Característica Física	Especificação					
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI					
GAVETAS	NO MÍNIMO 3					
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M					
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI					
SUporte para CILINDRO	POSSUI					
SUporte para DESFIBRILADOR	POSSUI					
SUporte de SORO	POSSUI					
Especificação Técnica						
Ambiente: Sala de Acolhimento						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Cadeira	2	113,00	226,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALI/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO					
Especificação Técnica						
Ambiente: Sala de Aplicação de Medicamentos						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Mesa de Exames	1	2.938,00	2.938,00			
Característica Física	Especificação					
ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF					
Especificação Técnica						
Ambiente: Área de Estar para Paciente Interno, Acompanhante de Paciente e Visitante de Paciente						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Sofá-cama Hospitalar	1	2.654,00	2.654,00			
Característica Física	Especificação					
DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA/REVESTIMENTO	COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM/COURVIN					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Sofá-cama Hospitalar	1	2.654,00	2.654,00			
Característica Física	Especificação					
DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA/REVESTIMENTO	COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM/COURVIN					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			

Poltrona Hospitalar	3	1.631,00	4.893,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO			
		AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	22	88.706,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
22	88.706,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
011797	CACOAL
ENDEREÇO	
AV.AMAZONAS,2574 CENTRO CEP:76.963-792	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - 191758.PDF